



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS**  
**CAMPUS XVIII/ EUNÁPOLIS/BAHIA**  
**LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**SILVONEY SILVA PENA**

**MEMÓRIAS DE TORTURADORES: UMA ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS DE EX-  
AGENTES PÚBLICOS DE SEGURANÇA NAS COMISSÕES DA VERDADE.**

**EUNÁPOLIS- BA**

**2021**

**SILVONEY SILVA PENA**

**MEMÓRIAS DE TORTURADORES: UMA ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS DE EX-  
AGENTES PÚBLICOS DE SEGURANÇA NAS COMISSÕES DA VERDADE.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História da Universidade do Estado da Bahia, como requisito para a obtenção do grau de Licenciatura Plena em História. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Regina Barbosa da Silva Souza.

**EUNÁPOLIS- BA**

**2021**

**SILVONEY SILVA PENA**

**MEMÓRIAS DE TORTURADORES: UMA ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS DE EX-AGENTES PÚBLICOS DE SEGURANÇA NAS COMISSÕES DA VERDADE.**

Artigo submetido à aprovação do corpo docente da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XVIII, Eunápolis, como pré-requisito para a conclusão do curso de Licenciatura Plena em História.

Aprovada em: 15/12/2021

Banca Examinadora:



---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Regina Barbosa da Silva Souza  
Orientadora  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Caroline de Araújo Lima  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)



---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Taylan Santana Santos  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

## RESUMO

A presente pesquisa procura analisar os discursos contidos nos documentos disponibilizados pelas Comissões da Verdade (CV) e sua relação com o direito à memória no contexto da história política e social brasileira, tendo como objeto, a análise da narrativa, o orgulho dos atos cometidos, ou o arrependimento, entre outros direcionamentos presente nos depoimentos de ex-agentes públicos no que se refere às violações dos direitos humanos cometidos dentro do Sistema de Segurança Nacional. Assim, procuramos enfrentar uma inquietação: como as informações contidas nos documentos produzidos pelas CV se constituem em um projeto de memória das violações cometidas pelo Estado e delatadas pelos depoentes? As narrativas dos atos abusivos dos direitos humanos constituem uma confissão de arrependimento? É possível discriminar interesses individuais sob uma ótica de benefícios advindos de “delações premiadas”? As análises de documentos como os produzidos pelas CV auxiliam no fortalecimento da memória social e da democracia, contribuindo para o não esquecimento dos abusos cometidos durante a ditadura militar. Através do estudo dos depoimentos de ex-agentes públicos, ocupantes de funções e cargos comando e gerencia, dentro da engrenagem de repressão, perseguição e tortura da Ditadura Militar, tomados entre março e novembro de 2013, pretende-se dar visibilidade às violações cometidas pelo Estado brasileiro dentro do paradigma da Segurança Nacional.

**PALAVRAS-CHAVES:** Ditadura Militar. Comissão Nacional da Verdade. Memória. História do Tempo Presente.

## **ABSTRACT**

This research seeks to analyze the discourses present in the documents made available by the Truth Commissions (CV) and their relationship with the right to memory in the context of Brazilian political and social history, having as its object, the analysis of the narrative, the pride of the acts committed, or regret, among other directions present in the testimonies of former public agents regarding human rights violations committed within the National Security System. Thus, we try to face a concern: how does the information contained in the documents produced by the CVs constitute a memory project of the violations committed by the State reported by the deponents? Do narratives of human rights abuses constitute a confession of regret? Is it possible to discriminate individual interests from the perspective of benefits arising from “awarded claims”? The analysis of documents such as those produced by the CVs help to strengthen social memory and democracy, contributing to not forgetting the abuses committed during the military dictatorship. Through the study of testimonies of former public agents, occupants of various functions and positions, within the framework of reprimand, persecution and torture of the Military Dictatorship, taken between March and November 2013, the intention is to give visibility to the violations committed by the Brazilian State within the paradigm of National Security.

**KEYWORDS: Military Dictatorship. National Truth Commission. Memory. History Present Time.**

## INTRODUÇÃO

Sabe-se que a história pode ser descrita de inúmeras formas diferentes, sobretudo, ao passo em que os veículos de informações são oprimidos ou manipulados. Destarte, analisar determinada história apenas por uma vertente se concebe como um equívoco, ponderando que cada sujeito desse contexto ou externo a ele, possui uma visão distinta sobre aquilo que ficou no passado. Nesse segmento, como afirma Souza (2009, p. 23), faz-se importante alertar “[...] a inexistência de uma ‘verdade única’ sobre um fato e, sim, para muitas versões e interpretações, para muitas formas de se contar uma história”. Salienta-se então, que as “representações” elaboradas sobre a Ditadura Militar no Brasil devem ser (ré) construídas, maiormente, com propensão a viabilizar os sujeitos silenciados pela historiografia.

O objetivo desse artigo é analisar os depoimentos de torturadores da Ditadura Militar que serviram ao Estado nesse período. Isso somente só foi possível graças aos trabalhos das Comissões da Verdade, em destaque para esse estudo, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-RJ). Assim o percurso metodológico seguido, foi a leitura e análise dos depoimentos de 04 dos principais nomes ligados aos crimes cometidos contra a vida e os Direitos Humanos: Claudio Guerra - torturador confesso, Coronel Ustra – torturador julgado e condenado, Coronel Madruga – torturador citado em outras fontes documentais da CNV e Coronel Malhões – torturador confesso. Destes 03 foram do Exército Brasileiro e 01 foi delegado nomeado. Os livros escritos por Ustra; *A verdade sufocada: a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça* (2007) e por Madruga; *Guerrilha do Araguaia – revanchismo: a grande verdade* (2002), também serviram de referencial teórico para o contraponto da análise de discurso do pensamento anticomunista, antipetista ou de extrema direita.

Enquanto oficial da Polícia Militar da Bahia, tenho ao longo dos quase 20 anos de carreira, me deparado com inúmeras heranças provenientes das Forças Armadas, em especial do Exército Brasileiro (EB). Os discursos presentes na Academia da Polícia Militar do Dendezeiros, Salvador, Bahia, principalmente os proferidos pelos militares que vivenciaram o final desse período, faz uma menção saudosista à época do “temor” e do “respeito” que a farda causava na população em geral. Para os oficiais da minha geração, esse discurso é destoante com a formação humanista, cada vez mais presente, juntamente com a pressão social por uma polícia mais humana e imparcial, menos “preconceituosa” e amadora.

Esse conjunto de fatores me levou a buscar nos arquivos da Ditadura Militar encontros e desencontros do que é ser policial militar hoje com a herança dos militares de ontem. Essa motivação pessoal sem dúvida me trouxe até aqui, e daqui me levará além.

O referencial teórico usado tem por base a discussão de memória, tendo em vista que as narrativas se valem das lembranças, dos “esquecimentos” e dos silêncios. Aqui é pertinente refletir um pouco sobre esses conceitos, muitas vezes usados pelos estudiosos que atuam nas pesquisas da construção de memórias.

Por memória trataremos de dois conceitos principais em Ricoeur (2008): memória impedida e memória manipulada. Por memória impedida, Paul Ricoeur, ao fazer uso de categorias forjadas pelo debate analítico, questiona em que medida é autorizável a aplicação destas à análise das memórias coletivas (RICOEUR, 2008, p. 83). Apesar de não chegar a uma conclusão, seu debate sobre as relações entre memória coletiva e memória individual faz a autenticação quanto a existência dessas duas dimensões da memória de maneira independentes entre si, ao mesmo tempo “próximas” ligando o eu e os coletivos. Mesmo sem fechar um consenso entre a relação memória individual e memória coletiva, Ricoeur, ainda que reconheça seus problemas, utiliza-se essas duas categorias para fundamentar sua discussão sobre a memória, particularmente a memória impedida.

Nesse ponto em específico, a memória de um agente público da Ditadura Militar, se funde a uma memória coletiva proveniente de um conjunto de ações institucionais, grupais, que ficaram no imaginário coletivo construído pelos viventes diretos e indiretos desse período. Nesse sentido Halbwachs comenta:

“Nossas lembranças permanecem coletivas, (...) mesmo que se trate de acontecimentos nos quais só nós estivemos envolvidos, e com objetos que só nós vimos. É porque, em realidade, nunca estamos sós. Não é necessário que outros homens estejam lá, que se distingam materialmente de nós: porque temos sempre conosco e em nós uma quantidade de pessoas que não se confundem” (HALBWACHS, 1990).

Para fins dessa pesquisa nos interessa também, o trabalho de luto, do trauma, ao qual foi elaborada sob a obra de Sigmund Freud “*Luto e Melancolia*” (1915). Ricoeur, com relação à memória coletiva, ressalta que não se pode dissolver o luto da melancolia, pois o trabalho de luto é a principal forma de elaborar e evitar a melancolia. Traumas no decorrer do processo histórico de um grupo social podem, de acordo com o autor, afetar a memória coletiva, e tornar a construção das memórias do passado um trabalho difícil e doloroso. É nesse ponto que o luto ganha importância.

Adverte Ricoeur que a ligação entre memória impedida e esquecimento seria lesiva na medida em que impede que novas versões possam vir à consciência e que no espaço público possam ser reconstruídas, conferindo outros sentidos ao passado. O trauma não pode ser apagado, mas pode ser conciliável. Nesse ponto a principal justificativa dos torturadores eram que fizeram ações que “hoje” são tidas como criminosas, para evitar ações terroristas

criminosas. Mantem-se presos a um discurso que fizeram o que eram precisos à época, como forma de calar as lembranças, enluta-las e ficarem com a consciência tranquila.

Por outro lado, tratando da memória manipulada, está se situa no campo das relações de poder. Poder por meio das relações de força, onde versões da memória e esquecimento são construídas e forjadas. Esta como uma espécie de instrumentalização da memória. De acordo com o autor, “a especificidade dessa segunda abordagem situa-se no cruzamento entre a problemática da memória e da identidade tanto coletiva como pessoal” (RICOEUR, 2008:94). O problema aqui reside em considerar que a agregação de memórias está a serviço da demanda e da reivindicação de identidades. No caso mais relevante a este trabalho, a identidade militar dos Oficiais do EB, enquanto Guardiões da Nação, um *ethos* guerreiro acima de erros e equívocos.

Quanto ao esquecimento, esquecer significa “deixar sair da memória, pôr de lado, desprezar, tirar da memória”. Já silenciar é o “estado de quem se cala”. Ao problematizar o esquecimento Paul Ricoeur (2007) enfatiza dois tipos desse fenômeno: o primeiro tipo é o esquecimento por apagamento dos rastros, isto é, aquele tipo de esquecimento que está relacionado às disfunções fisiológicas, biológicas, das operações mnésicas. Logo, esse tipo de esquecimento é caracterizado limiar entre o normal e o patológico. É, assim, o tipo de esquecimento ligado aos problemas da memória e, dessa forma, provocador das distorções da memória.

Já o segundo tipo, o esquecimento de reserva, ou seja, o esquecimento reversível é caracterizado por Ricoeur enquanto uma função positiva da memória. E assim, afirma: "Em resumo, o esquecimento reveste-se de uma significação positiva na medida em que tendo-sido prevalece sobre o não mais ser na significação vinculada à ideia do passado. O tendo-sido faz do esquecimento o recurso imemorial oferecido ao trabalho da lembrança" (RICOEUR, 2008, pp. 448-451). Nesse último caso temos por exemplo a lembrança, como algo “que retornou” e ao mesmo tempo se mostra “inérita”:

Reconhecer uma lembrança é reencontrá-la. Reencontrá-la é presumi-la principalmente disponível, se não acessível. Disponível, como à espera de recordação, mas não ao alcance da mão, como as aves do pombal de Platão que é possível possuir, mas não agarrar. Cabe assim à experiência do reconhecimento remeter a um estado de latência da lembrança da impressão primeira cuja imagem teve de se constituir ao mesmo tempo em que a afecção originária (RICOEUR, 2008, pp.441-442).

Ora, além desses dois tipos de esquecimentos relacionados ao caráter da operação da memória, Paul Ricoeur também analisa o esquecimento motivado por questões políticas, isto é, o esquecimento comandado: a anistia. Nesse caso, o seu papel objetiva a reconciliação entre cidadãos inimigos. É um recurso para estabelecer a paz após um período de exceção, por

exemplo. É nesse sentido, que a prática do esquecimento é usada nos escritos dos militares, conforme podemos observar ao longo de nossa discussão.

Sobre "os não ditos", os silêncios, é pertinente a análise realizada por Michael Pollak classificando essa prática em três formas de lembranças: as proibidas, as indizíveis e as vergonhosas. Pollak demonstra em seu artigo “Memória, Esquecimento, Silêncio” (1989) que a memória nacional entra em disputa quando “as memórias subterrâneas que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exacerbados”. Iniciam-se, a partir disso, as batalhas da memória e as tentativas de revisão da memória nacional (POLLAK, 1989, p. 02). Veremos no primeiro capítulo, que até chegar nas Comissões da Verdades (CV) uma árdua luta foi travada em busca da reconstrução da história por parte dos que foram silenciados.

Ser testemunha de um evento implica em reconstruir parte de uma história. O meio social ao qual o depoente se sente pertencente, suas ligações afetivas, preferências políticas e espaços de convivência compartilhados, sua formação escolar e/ou acadêmica, seu grupo familiar e sua tradição cultural; todos esses fatores influenciam diretamente nas suas percepções e concepções sobre os eventos, tenham eles sido vividos ou apenas vislumbrados da perspectiva da história e da memória (Sousa, 2013, p 07).

Isso significa dizer que “o trabalho da memória é indissociável da organização social da vida”. Quando um grupo se percebe incapaz de transmitir suas memórias publicamente por força de interesses de outros grupos que, em posição dominante, buscam fazer calar os testemunhos das memórias clandestinas, surge o risco da obrigação do silêncio público gerar esquecimento. A memória coletiva subterrânea dos grupos dominados sobrevive através de sua transmissão em níveis mais profundos, como em associações de vítimas de um desastre, redes familiares ou de praticantes de algum culto, “esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas” (POLLAK, 1989).

A potência do ato testemunhal se dá pelo fato de, no momento do testemunho, a consciência atual se fundir com a memória do passado, de forma inseri-lo no momento presente e possibilitando, quase que de forma ritualística, evoca-lo a se manifestar no aqui e agora: “na situação testemunhal o tempo passado é tempo presente” (SELIGMANN, 2008).

Assim este trabalho se situa dentro da historiografia no campo da História do Tempo Presente (HTP). De fato, a marca central da História do Tempo Presente – sua imbricação com a política – decorre da circunstância de estarmos, sujeito e objeto, mergulhados em uma mesma temporalidade, que, por assim dizer, “não terminou”. Isso traz importantes consequências epistemológicas para o conhecimento que se deseja construir (FICO, 2012, p.45).

Essa aproximação do objeto de pesquisa, aumenta a importância da neutralidade ou imparcialidade do historiador, já o grande problema epistemológico da HTP é a corrente majoritária que guarda alguma suspeita contra a história que não tenha um bom recuo temporal, na medida em que isso impossibilitaria a análise imparcial dos fenômenos. Assim ensina Ranke sobre a moral e a imparcialidade do historiador:

A diferença da história contemporânea para a história remota (...) é apenas uma questão de grau'. O remédio para ambas – além do caráter moral do historiador – era construir seu ponto de vista acima da perspectiva individual e identificar o objeto histórico com uma verdade mais geral. O historiador 'deve conquistar um ponto de vista independente a partir do qual a verdade objetiva, uma visão geral, torna-se cada vez mais confiável (RANKE, 1977, p. 271).

Assim temos um trabalho que adentra um campo relevante da história brasileira, o período ditatorial, que projeta sua sombra sobre o cotidiano dos cidadãos, dentro do que convém chamar “polaridade política”, amarelos a direita e vermelhos a esquerda, e que reacende as discussões de um passado que não passou, pois precisa ser reescrito, ou pelo menos analisado a luz das narrativas que foram subjugadas durante mais de meio século e só depois da mudança política ocasionado por via democrática, deu-se importância e relevância aos acontecimentos da Ditadura, acompanhando, ainda que tardiamente, uma tendência internacional.

Como não poderia deixar de ser, este trabalho tem a proposta de fomentar as discussões em torno da necessidade de investigar as histórias ainda escondidas nos porões da Ditadura Militar, ainda que esses porões já estejam iluminados, muita sujeira nublam e impossibilitam a visão. Foram necessárias décadas de luta incansável dos familiares de mortos e desaparecidos, exigindo o esclarecimento dos crimes ocorridos durante os governos totalitários da ditadura militar, para que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) fosse finalmente criada, em 2011.

A efetivação desses eixos da **Justiça de Transição**, bem como o acatamento das recomendações da CNV, são fundamentais para que o Estado e a sociedade possam se reconciliar com seu passado autoritário, impedindo que a impunidade, as violações de direitos humanos e as práticas violentas e repressivas persistam no presente (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2021, online).

## 1 – Breve contexto histórico: Golpe, Redemocratização, Anistia

Os primórdios da década de 60 no Brasil foram marcados por intensas desordens sociais e políticas, atreladas as crises econômicas. Nas eleições de 1960, a população brasileira buscou por um candidato à presidência que pudesse resolver os graves problemas do país, tendo como opção Jânio da Silva Quadros pelo Partido Trabalhista Nacional (PTN), Henrique Batista Duffles Teixeira Lott pelo Partido Social Democrático (PSD) e Ademar Pereira de Barros pelo Partido Social Progressista (PSP). Em outubro deste mesmo ano, com em torno de 48% dos votos, a vitória é concebida a Jânio Quadros, o qual assume o cargo em 31 de janeiro de 1961, juntamente com seu vice, João Belchior Marques Goulart, cognominado de Jango (SILVA, 2004).

A princípio, Jânio agradava parte da população, considerando seu posicionamento conservador, seu discurso sobre a moralidade pública, sua linguagem impecável e suas vestimentas. No entanto, a aparência de Jango logo foi substituída pelas reformas desagradáveis que propôs, como os cortes dos gastos públicos, a restrição de crédito e o incentivo às exportações. Ademais, a aproximação comercial com países socialistas da época, como a URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas - e a China, bem como a condecoração a Ernesto Che Guevara<sup>1</sup> e a visita de Fidel Castro - o primeiro-ministro de Cuba – ao Brasil, fez com que parte da população temessem a famosa “ameaça vermelha” ou então, a ameaça comunista.

Doravante o isolamento político, a pressão e a oposição dos conservadores e das Forças Armadas no país, em 25 de agosto de 1961, o então presidente Jânio Quadros, visando uma estratégia para fortalecer seu poder populacional, renunciou ao seu cargo. No entanto, para o descontentamento de Jânio Quadros a renúncia foi aceita pela população e pelo Congresso brasileiro, fazendo com que Ranieri Mazzilli – presidente da Câmara – assumisse interinamente a presidência até que o vice Jango retornasse de sua missão diplomática à China. Dessa forma, o então vice-presidente João Goulart seria, segundo a Constituição Federal de 1946 – em vigor naquele período -, o idôneo para ocupar a presidência, tendo em vista que em seu artigo 79 dispõe que “substitui o Presidente, em caso de impedimento, e sucede-lhe, no de vaga, o Vice-Presidente da República” (BRASIL, 1946).

Contudo, salienta-se que o passado populista de Jango desagradou parcela da população, sobretudo os militares e os conservadores, os quais embora reconhecessem a posse como

---

<sup>1</sup> Che Guevara foi um revolucionário socialista que recebeu de Jânio a Grã Cruz da ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

legítima, receavam pela instauração do comunismo no país. De acordo com Edgard Luiz de Barros,

A questão da investidura de João Goulart dominou completamente o cenário político nacional, numa gravíssima conjuntura conspiratória e golpista. Os ministros militares deixavam clara sua oposição à posse do vice-presidente. Somente a impressionante mobilização democrática conseguir impedir, naqueles dias tormentosos, a intervenção militar. (BARROS, 1994, p. 58).

Mediante esse cenário, o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola propôs uma resistência para que a Constituição fosse respeitada, denominada de Campanha da Legalidade e, dessa forma, com o auxílio da Rádio Guaíba<sup>2</sup>, proferiu seu manifesto propenso a mobilizar a população de seu Estado. Posteriormente, o discurso de Brizola atingiu outras emissoras no Brasil, resultando progressivamente, em indivíduos adeptos a Campanha, como parcela dos próprios militares. A título de exemplo, o comandante do III Exército, general José Machado Lopes foi uma das figuras importantes nessa conjuntura, ponderando que embora tenha sido designado para reprimir as manifestações, aderiu a resistência, atuando como um protetor da Campanha.

Datando em 2 de setembro de 1961, foi aprovada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional Nº 4, a qual instituiu o sistema parlamentarista no Brasil (SILVA, 2004). Esse evento incidiu em uma estratégia dos opositores à Jango para minimizar seu poder frente ao governo, contudo, Jango retornou a Brasília em 7 de setembro, tornando-se o presidente do país.

## **1.1 O Governo de João Goulart**

Embora tenha ocorrido em um período curto, o governo de Jango é ponderado como um dos acontecimentos mais conturbados da história do Brasil, começando por sua posse em 1961, evento que quase foi originada uma primeira tentativa de golpe de estado, bem como o emprego de dois sistemas de governo, isto é, o parlamentarismo e o presidencialismo, o desajuste econômico, a tentativa de instituir as reformas em meio à conspiração militar e por último, o golpe de 64.

Ao ocupar o cargo de presidente do Brasil, Jango desempenhou ações que visavam promover a democracia social no país, no entanto, seu governo desagradava parte da sociedade aristocrata como: os conservadores e os militares, conforme supracitado, bem como os

---

<sup>2</sup> A Rádio Guaíba localiza-se, ainda hoje, na capital do Estado do Rio Grande do Sul, isto é, no município de Porto Alegre.

udenistas<sup>3</sup>, a Igreja Católica, os donos de terras e os empresários e investidores de todos os segmentos e países. Estes se uniram no intuito de desestruturar funcionamento do governo de Jango (SILVA, 2004).

A forte oposição política a Jango frustrou o sonho de milhares de brasileiros da parte economicamente baixa da população, considerando que a reforma agrária foi vetada pelo Congresso Nacional, tendo como consequência uma intensa insatisfação populacional, aonde os trabalhadores reagiram com greves e manifestações pelo país.

A respeito das outras propostas, Jango visava à reforma política propenso a conceder o sufrágio aos analfabetos e as patentes inferiores das Forças Armadas, já com a reforma universitária, tinha o intuito de expandir os centros educacionais, bem como centralizar o estudo em questões nacionais. Em síntese, as reformas de bases possuíam um caráter nacionalista, entretanto, para serem efetivadas era necessária a retirada de privilégios de grupos que detinham o poder político e econômico, os quais uniam forças com os militares para um suposto golpe. Desse modo, em geral, as reformas de base não lograram êxito, tendo em vista que as propostas de Jango modificariam as estruturas do país, permitindo maior representação daqueles avaliados como “dominados” na sociedade.

Mediante as pressões e propenso a aprovar as Reformas de Base por intermédio da popularidade, Jango tenciona um grande comício popular, denominado de “Comício das Reformas” e organizado em conjunto por sua assessoria sindical e pelo Comando Geral dos Trabalhadores, datando em 13 de março na Praça da República no Rio de Janeiro. Jango iniciou seu discurso à noite, no entanto, a população manteve-se intacta a espera das palavras do presidente. Silva sintetiza o desempenho de Jango:

O presidente, no seu discurso, referiu-se às reformas concebidas pelo Governo, em caráter prioritário. Reformas estruturais que se convencionaram chamar de reformas de base: eleitoral, administrativa, tributária, agrária, urbana, bancária, cambial e universitária. Jango dá mais ênfase à reforma agrária e anuncia a encampação das refinarias particulares de petróleo. O Congresso é conclamado a concretizar as reformas. (SILVA, 2004a, p. 124).

Doravante o comício, as repercussões foram imediatas, parcela significativa do país aderiu a um dos lados; Pró-Governo ou Contra Governo, e foi para as ruas. A direita que se opunha a Jango reuniu a classe média, o clero, os políticos, as entidades femininas e os grandes proprietários com o intuito de exigir o *impeachment* do presidente, originando o movimento denominado “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”. A primeira manifestação desse

---

<sup>3</sup> Os udenistas eram aqueles indivíduos filiados ou simpatizantes da UDN - União Democrática Nacional -, um partido político conservador que se opunha ao populismo.

movimento sucedeu na cidade de São Paulo, datando em 19 de março<sup>4</sup> de 1964 e aglomerando em torno de 500 mil pessoas, entre elas, governadores como Ademar de Barros de São Paulo, Magalhães Pinto de Minas Gerais e Carlos Lacerda de Guanabara<sup>5</sup>. Por volta das 16 horas, a multidão reuniu-se na Praça da República e, posteriormente caminharam até a Praça da Sé proferindo palavras de ordem, exigindo uma intervenção dos militares na política e carregando faixas com frases como: “Queremos governo cristão!” “Verde e amarelo, sem foice nem martelo”, “Comunismo não, democracia sim” e “O Brasil não será uma nova Cuba”. A manifestação encerrou-se com uma missa pela democracia.

As manifestações visando à deposição de Jango intensificaram após o Comício das Reformas e concomitantemente, as Forças Armadas preparavam-se para um Golpe de Estado. Aqui começa o enredo dos militares que desagua no objetivo desse trabalho. A ascensão ao poder político pelos militares através do Golpe, colocou o poder decisório nas mãos das Forças Armadas, em especial do exército, que comandou as ações praticadas pelos torturadores destacados no presente artigo.

## 1.2 O Golpe de 64

Ao término do mês de março, a oposição e os militares planejavam uma forma de destituir Jango do cargo, estipulando precisamente a data e a forma de execução do golpe. Desse modo, no Estado de Minas Gerais, durante a madrugada de 31 de março de 1964, o comandante da 4ª Divisão de Infantaria, general Olímpio Mourão Filho com o auxílio do governador Magalhães Pinto, mobiliza suas tropas de Juiz de Fora – MG em direção a sede do I Exército no Rio de Janeiro, ponderando que os oficiais dessa base eram suspeitos de um esquema militar em apoio ao presidente. Denominado de “Operação Popeye” – em homenagem ao cachimbo usado por Mourão Filho, o movimento para depor Jango e “conter a ameaça comunista”, teve a participação de inúmeros indivíduos e, posteriormente, outros teriam aderido ao golpe, como o comandante do II Exército em São Paulo, General Amauri Kruehl, bem como outros chefes militares (SILVA, 2004).

A ausência de resistência por parte da população e das forças que protegiam Jango foi notável. Considerando a inexperiência das tropas de Mourão Filho, Barros (1997, p. 18) relata que “o próprio general Mourão comentaria mais tarde, que se alguém, antes da adesão de outros

---

<sup>4</sup> No dia 19 de março é comemorado o dia de São José, o padroeiro da família.

<sup>5</sup> Guanabara foi designada como um Estado brasileiro entre os anos de 1960 e 1975, localizando-se na atual cidade do Rio de Janeiro.

comandos militares, desse um tiro para o ar, ‘seus soldados sairiam correndo’. No entanto, não aconteceu qualquer resistência significativa”.

Em 1º de abril de 1964, a população brasileira encontrava-se apreensiva, ponderando a consolidação do Golpe de Estado. Nas ruas, encontravam-se soldados armados prontos para repreender qualquer resistência, além de tanques de guerras que amedrontavam a população. Barros expõe que:

Vendo os tanques nas ruas e o desmoronamento do regime democrático, foram muitos os democratas que ficaram desesperados, à espera de mobilizações e de comandos para resistir. As esquerdas, divididas e perplexas, não souberam levantar palavras de ordem, e nem tiveram forças para combater a violência militar. (BARROS, 1994, p. 68).

O general Costa e Silva, em 2 de abril se autoneomeou como Comandante Chefe do Exército, organizando um grupo denominado "Comando Supremo da Revolução". Com o auxílio do brigadeiro da Aeronáutica, Francisco de Assis Correia de Melo e do vice-almirante da Marinha, Augusto Rademaker, o grupo iniciou uma violenta repressão aos rebeldes que se opunham ao golpe deflagrado. Consoante as considerações de Barros, “enormes expurgos varreram todos os setores sociais importantes, das Forças Armadas aos serviços públicos em geral, atingindo também a imprensa, os profissionais liberais, os meios acadêmicos e culturais. Os militares leais ao governo democrático pagaram muito caro pela falta de resistência, pois foram implacavelmente perseguidos por seus colegas no poder” (BARROS, 1997, p. 19).

### **1.3 A ditadura militar e suas formas de repressão**

O pioneiro a governar o país em meio a uma Ditadura Militar foi o Marechal do Exército Brasileiro, Humberto de Alencar Castelo Branco<sup>6</sup>, assumindo a presidência do país em 15 de abril de 1964 por intermédio do voto indireto. Sua proposta de governo propendia à reorganização econômica do país, bem como o dismantelamento das entidades adeptas ao comunismo, ademais, como expôs a doutora em Sociologia, Maria José de Rezende (2013, p. 68), Castelo Branco discursou para o Congresso visando “[...] restaurar a legalidade, revigorar a democracia, restabelecer a paz e promover o progresso e a justiça social” no Brasil.

Acerca da Segurança Nacional, inúmeros IPM’s - Inquéritos Policiais Militares – foram instaurados visando apurar as atividades ponderadas como “subversivas”. Na coordenação dos

---

<sup>6</sup> Filho de militar, Castelo Branco atuou na FEB - Força Expedicionária Brasileira – durante a II Guerra Mundial, ademais, foi um dos responsáveis pelo Golpe de 64.

IPM's estava a Comissão Geral de Investigações e posteriormente, mediante a ratificação do Decreto-Lei Nº 4.341 de 13 de junho de 1964, o SNI – Sistema Nacional de Informações, um órgão opressor do serviço de inteligência, que consoante Souza,

[...] canalizava toda informação encaminhada ao Executivo, tendo, com isso, poderes de determinar quais informações teriam acesso o Conselho de Segurança Nacional, e de assessorar o Presidente da República na orientação e coordenação das atividades ligadas à informação. (SOUZA, 2009, p. 76-77).

Destarte, é por intermédio desse poderoso órgão que a repressão aos “subversivos” se intensifica, sendo denominado de “monstro” por seu próprio criador, o general Golbery do Couto e Silva<sup>7</sup>. Souza (2009, p. 78) reitera que o SNI “atuava de forma secreta, por vezes clandestina, sem qualquer controle democrático por parte da sociedade”, fator que facilitou a conspiração “contra as liberdades tanto pública quanto individuais”, bem como os cruéis assassinatos de pessoas inocentes.

O governo de Castelo Branco era previsto até o ano de 1965, contudo, em 17 de julho foi imposta ao Congresso uma Emenda Constitucional que prorrogaria seu mandato. A Emenda Constitucional Nº 9, também designada como Lei de Reforma Eleitoral, foi aprovada em 22 de julho de 1964, marcando as próximas eleições para novembro de 1966 e, destarte, possibilitando que Castelo permanecesse no poder por mais 14 meses, ponderando o término estipulado para 1965 e a posse do próximo presidente em março de 1966 (BARROS, 1994).

Propenso a um maior controle do país, Castelo Branco promulgou outros Atos Institucionais, sendo seu primeiro, o AI-2, publicado em 27 de outubro de 1965, o qual ampliou os poderes do Executivo, além de extinguir os partidos políticos. Nesse segmento, instauraram-se apenas dois partidos, o ARENA – Aliança Renovadora Nacional – em defesa da ditadura e o MDB – Movimento Democrático Brasileiro – em oposição ao governo. De acordo com Silva, mediante o AI-2,

O presidente ganha o poder de decretar o estado de sítio por 130 dias<sup>8</sup>. São suspensas as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade de funções e cargos. O presidente tem, por prazo ilimitado, o poder de suspender direitos políticos por dez anos e de cassar mandatos legislativos federais, estaduais e municipais. (SILVA, 2004b, p. 65-66).

---

<sup>7</sup> Golbery foi Ministro-chefe do Gabinete Civil do Brasil, além de ter sido um dos principais teóricos da doutrina de Segurança Nacional e um geopolítico brasileiro.

<sup>8</sup> De acordo com artigo 13º do AI-2, o prazo máximo é de 180 dias.

Em síntese, o AI-2 representou o fortalecimento e endurecimento da ditadura, satisfazendo as requisições dos linhas duras. Avistando a intensificação do poder ditatorial, a reação popular foi imediata, sobretudo, por intermédio dos movimentos estudantis, os quais voltaram a ocupar as ruas, mesmo sendo proibidos pela supracitada Lei Suplicy de Lacerda. Assim sendo, o governo reprimiu os estudantes com o emprego da violência, tortura e morte.

Posteriormente, em 5 de fevereiro de 1966, foi editado o AI-3, o qual determinava que as eleições para governadores seriam indiretas. Isto é, a ditadura escolheria os governadores. O último Ato Institucional promulgado por Castelo Branco, foi o AI-4 em 7 de dezembro de 1966, convocando o Congresso Nacional com o intuito de organizar e aprovar uma nova Constituição – Constituição Federal de 1967 - para o país, a qual entraria em vigor em 15 de março de 1967.

O general Artur da Costa e Silva<sup>9</sup> se concebe como o segundo presidente do Brasil no período da Ditadura Militar, oficializando as práticas de brutalidade e crueldade. Mediante seus decretos-leis, a oposição, progressivamente, expandia contra o general, o qual ficou isolado com determinados militares que indicou para o seu ministério.

Em 13 de dezembro de 1968, Costa e Silva editou o mais violento ato Institucional da ditadura, o AI-5, sem vigência de prazo, o AI-5 concedia a punição arbitrária a todo indivíduos que se opunham à ditadura. Em síntese, esse Ato submeteu a população ao controle absoluto do governo. Com o AI-5, foram criados órgãos de inteligência e repressão aos “subversivos”, como a OBAN - Operação Bandeirante -, que posteriormente seria designada como CODI - Centro de Operações para a Defesa Interna – o qual coordenaria o DOI - Departamento de Operações Internas -, que reunidos formariam o DOI-CODI. Ademais, foi elaborado o DOPS - Departamento de Ordem Política e Social – e os DEOPS – Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (BARROS, 1997, p. 43).

Do lado da resistência ao Governo dos militares, alguns grupos se colocaram abertamente como oposição. Um grupo de destaque foi a ALN - Aliança Libertadora Nacional -, sob a criação e liderança de Carlos Marighela, um dissidente do PCB - Partido Comunista Brasileiro em 1967. Desse modo, doravante o AI-5 intensificaram-se as lutas pelas cidades, utilizando armamentos, além de efetuarem assaltos a bancos para financiar a resistência e sequestros com o intuito de libertar os presos políticos. Um dos maiores feitos da ALN foi a invasão à Rádio Nacional, por meio da qual, Marighela fez a leitura de um manifesto em oposição à ditadura, despertando a população e provocando os militares.

---

<sup>9</sup> Filho de portugueses, Costa e Silva foi Marechal do Exército Brasileiro.

Datando em 30 de outubro de 1969, Emílio Garrastazu Médici<sup>10</sup> tomou posse do cargo de presidente do país, com uma imagem publicitária governamental retratando como o líder dos “cidadãos de bem”. Durante seu governo, sucedeu-se o “milagre econômico”, por meio do qual, a economia do Brasil se estabilizou, possibilitando a entrada de produtos luxuosos no mercado, o crescimento dos comércios, a especulação imobiliária, a expansão de empregos e a aquisição de bens.

Barros (1997, p. 62) salienta que nesse governo “a brutalidade policial atingiu proporções nunca antes imaginada e a tortura foi a companheira inseparável dos opositores”. Assim, as residências eram invadidas, as ruas eram bloqueadas, os carros eram revistados e os cidadãos eram torturados com o propósito de alcançarem alguma informação relevante acerca dos “subversivos”. No DOI-CODI de São Paulo, um dos maiores porões da tortura e morte, sob o comando do major Carlos Alberto Brilhante Ustra, inúmeros casos de torturas incomuns foram desempenhados, inclusive, com indivíduos que desconheciam os membros da esquerda.

No ano de 1971, foi perceptível a diminuição dos guerrilheiros no Brasil, aonde muitos deles encontravam-se mortos, exilados ou presos. Grandes líderes foram assassinados, como Marighela, vítima de uma emboscada em São Paulo no dia 4 de novembro de 1969, onde faleceu devido aos tiros dos agentes do DOPS e, Joaquim Câmara Ferreira<sup>11</sup>, torturado e morto também pelo DOPS em 23 de outubro de 1970. Carlos Lamarca<sup>12</sup> permaneceu vivo até meados de 1971, contudo, foi assassinado pelo DOI-CODI de Salvador. Lamarca havia se mudado para a Bahia recentemente, no entanto, “para lá convergiam milhares de repressores, representantes de praticamente todos os órgãos de segurança” (BARROS, 1997, p. 64), visando à liquidação dos “subversivos”. Em uma emboscada, foi morto no dia 17 de setembro.

No ano de 1972 eram escassas as organizações armadas, no entanto, uma guerrilha rural permanecia resistindo fortemente. Em torno de 69 guerrilheiros do PC do B – Partido Comunista do Brasil – concentravam-se na região do Araguaia em combate aos militares. No primeiro confronto, inúmeras pessoas foram torturadas, mortas e presas, envolvendo não apenas os militantes, mas também a população residente nessa região. O Relatório da CNV - Comissão Nacional da Verdade - expôs que:

A atuação das Forças Armadas deixou marcas ainda perceptíveis na memória da população. Há registro de moradores que não conseguiram lidar com as humilhações sofridas no cárcere, além de pessoas com problemas psicológicos, doenças graves e mortes em decorrência das torturas e violências sofridas na prisão. (CNV, 2014, p. 709).

---

<sup>10</sup> Médici foi um militar, chefe do SNI e Comandante do II Exército.

<sup>11</sup> Denominado de “Comandante Toledo”, o guerrilheiro foi integrante do partido Comunista Brasileiro e Comandante da ALN.

<sup>12</sup> Lamarca foi um militar que rompeu com o Exército por questões políticas um dos líderes da esquerda armada.

Salienta-se que a mídia censurada não publicou ou relatou a luta no Araguaia, sendo divulgada apenas doravante o ano de 1975. O confronto que durou por anos, teve seu término em abril de 1974, com a morte do líder Osvaldo Orlando Costa<sup>13</sup> e o extermínio dos outros “subversivos”. Chegava ao fim do governo de Médici e a sociedade brasileira encontrava-se em situação precária. Além de muitos mortos, presos e exilados, a economia foi à falência e, o “milagre econômico” transformou-se em crise.

Em 15 de março de 1974 foi a vez de Ernesto Beckmann Geisel<sup>14</sup> assumir o comando do país, com o propósito de restabelecer a disciplina militar e prosseguir com as repressões aos “subversivos”(BARROS, 1994). Em seu governo, os torturadores foram possibilitados de aprimorar as práticas de tortura e surgiu o termo “desaparecido”. Ponderando a pressão populacional pela averiguação dos assassinatos, no ano de 1974, os opositores ao governo foram considerados “desaparecidos”, visando dissimular os crimes da ditadura. Assim, poderiam seguir impunes com suas inadequadas prisões, torturas e assassinatos. Mesmo assim é no governo de Geisel que é desempenhado um dos mais significativos atos do início do fim da ditadura, em dezembro de 1978, revoga o temido AI-5, assinalando o término da brutalidade extralegal. Consoante aos dados de Barros, durante sua vigência,

[...] o AI-5 puniu 1.607 cidadãos, cassando os mandatos de quase 300 parlamentares, vetou cerca de 500 filmes, 450 peças de teatro, 200 livros, dezenas de programas de rádio, 100 revistas, mais de 500 letras de música e uma dúzia de capítulos e sinopses de telenovelas. (BARROS, 1997, p. 91).

Em síntese, o governo de Geisel possibilitou uma abertura, ainda que tímida, para a redemocratização do país, mediante a postura adotada pelo presidente de reprimir os torturadores e revogar o pior dos Atos Institucionais, como veremos adiante nas falas dos próprios militares torturadores (Coronel Malhães, Claudio Guerra). A “redemocratização” do Brasil consolida-se apenas ao término do governo de João Baptista de Oliveira Figueiredo<sup>15</sup>, um general que, sem os poderes dos antecessores se mostrou disposto, ou foi obrigado dado o contexto, a atender as parte reivindicações da população. Assumindo o cargo em 15 de março de 1979, Figueiredo teve seu primeiro ano de mandato marcado por greves operárias devido ao arrocho salarial, sobretudo àquelas promovidas pelo líder sindical, Luís Inácio “Lula” da Silva.

---

<sup>13</sup> Conhecido como “Osvaldão”, o militante foi oficial da reserva do Exército e integrante do PC do B.

<sup>14</sup> Filho de alemães, Geisel foi um militar e presidente da Petrobras.

<sup>15</sup> Figueiredo foi um geógrafo e militar brasileiro, responsável pelo término da Ditadura Militar no Brasil.

Contudo, a repressão do governo continuava e as greves cessaram com a prisão dos principais condutores.

Após muitos acontecimentos análogos, o governo seguiu a pauta de transição à redemocratização do Brasil e as pressões das manifestações influenciaram no projeto de anistia encaminhado ao Congresso em 27 de junho de 1979. A proposta de Figueiredo não contemplava todos os opositores a ditadura, excluindo os guerrilheiros armados. Ademais, os torturadores e militares empregados na repressão, também seriam perdoados e seus crimes estariam proibidos de serem investigados. Aprovada em 28 de agosto de 1979, a Lei Nº 6.683 possibilitou a libertação dos sobreviventes a ditadura, bem como o retorno dos exilados (BARROS,1994).

Embora o AI-5 permanecesse revogado e a Lei da Anistia estivesse aprovada, as repressões continuavam nos grandes centros urbanos, ocorrendo clandestinamente mediante o desempenho de anticomunistas como o CCC e os agentes do DOI-CODI e do SNI, porém, Figueiredo buscava, não incentivar os atentados, ao menos não de maneira oficial, o que acabou diminuindo progressivamente as práticas repressivas.

O governo de Figueiredo passou por conjunturas semelhantes aos outros governos militares, no que alude a crise econômica. Em meio à falência nacional, ao maior índice de inflação da história brasileira, o crescimento negativo da economia, os escândalos de corrupção, a fome, o desemprego e a miséria, a população novamente foi às ruas exigindo eleições diretas para o ano de 1985.

A campanha denominada “Diretas Já” invadiu as cidades do país. Esse movimento político democrático incide em uma organização pacífica, em adesão ao sufrágio e à Emenda Constitucional Nº 05/1983 do deputado Dante de Oliveira, na qual preconizava as eleições diretas para a função de presidente do país. O movimento iniciado em 1983 e com término em 1984 foi coordenado por líderes opositores ao regime e amparada por artistas, políticos e intelectuais da época (SALUM, 1996).

Tancredo Neves venceu as eleições, no entanto, faleceu dias antes de assumir a presidência, deixando o cargo para seu companheiro de chapa, José Sarney, o qual promulgou a Constituição Brasileira, em 1988. Destarte, a Ditadura Militar é encerrada com esta última eleição, todavia, o processo de transição para a democracia, efetivar-se-á apenas em 1988, mediante a Constituição.

#### 1.4 Justiça de Transição: da Anistia a CNU

O conceito da palavra “anistia” é uma junção dos conceitos de *anamneses* (reminiscência) e *amnésia* (olvido, perda total ou parcial da memória) Greco (2003). Daí, pode – se inferir, para finalidade deste estudo, um esquecimento pontual, consentido e parcial de fatos e eventos ocorridos durante o período ditatorial.

Na América Latina são muito comuns as “anistias em branco”, que são as aquelas criadas durante o período ditatorial, durante sua transição ou sob sua forte influência, que tem por objetivo principal garantir a impunidade dos agentes repressores. Sob fortes suspeitas de manipulação e parcialidade, essas anistias foram publicadas, reforço no direito internacional dos direitos humanos com a criação dos Tribunais internacionais a partir dos anos 1990 (BASTOS, 2009).

No Brasil, foi a Frente Ampla foi um dos primeiros movimentos a organizar manifestações e reivindicações de anistia nos anos 1970, depois do AI-5 e a subsequente generalização da prática da tortura, o movimento por anistia ganhou força. Ainda início da década de 1970 surgiu Movimento Feminino pela Anistia, que conseguiu reunir assinaturas de 20 mil mulheres de todo o país para endossar a pressão da sociedade civil sobre o governo a fim de se elaborar um projeto de anistia que satisfizesse as demandas destes movimentos (Mezarobba, 2006, p. 25).

Duas mortes ocorridas em 1975 ajudaram a dar publicidade à tortura e ao movimento pela anistia, a de Vladimir Herzog e a de João Goulart. Diversas manifestações começaram a tomar forma e ganhar força pelo Brasil afora. A dos Estudantis, a das comunidades eclesiais de base entre outras, passaram a reivindicar a pauta. Um fato na política internacional exerceu grande pressão e se mostrou visceral nesse processo; o presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter, adotou um discurso contra os governos ditatoriais e a favor das políticas de defesa dos direitos humanos (Mezarobba, 2006, p. 28).

Em 1978, surgiu o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA), composto por advogados, exilados, amigos e familiares de presos políticos. A Carta de Princípios lançada por este movimento e pedia o perdão imediato de todos os presos e perseguidos políticos, a punição dos torturadores e agentes do Estado que tenha cometido crimes, o fim da tortura, a libertação dos presos políticos, a restituição dos direitos políticos, o retorno dos exilados, e a revogação da Lei de Segurança Nacional, que era um compilado da Doutrina da Segurança Nacional, núcleo da ideologia dos militares. Em resumo a anistia “ampla, geral e irrestrita” englobava todos aqueles engajados na luta contra o regime militar, excluindo os agentes engajados na repressão e na manutenção da ditadura, também levantava a bandeira da elucidação da verdade sobre os

desaparecidos e a apuração de responsabilidades com a identificação e localização dos mortos na Guerrilha do Araguaia (Schallenmüller, 2015).

O Governo Figueiredo usou de artifícios para relacionar a anistia ampla, geral e irrestrita com a anistia recíproca, forjando uma ideia para confundi a massa de que ambas era uma coisa só, e que a vontade popular estava sendo atendida. O movimento pela anistia realizava provavelmente a maior mobilização social da história brasileira até aquele momento, a qual seria superada mais tarde apenas pelas *Diretas Já*<sup>16</sup>. Em 1979, o governo Figueiredo realizou uma manobra para amenizar a pressão popular com a chamada transição “lenta, gradual e segura”. Entre outras medidas se destaca a revogação do AI-5 e outros Atos Institucionais em 1978; o retorno do pluripartidarismo e a própria anistia em 1979; as eleições diretas para governador em 1982.

Apesar de ter sido formulada por um governo militar a Lei 6.683/1979, conhecida como Lei da Anistia preparou o terreno para as demais fases da abertura, com o retorno de condições políticas que não eram vistas desde o Golpe de 64 como o pluralismo partidário, dos exilados políticos, dos políticos cassados, dentro da lógica do controle e da impunidade assegurada aos militares (Sallum, 1996, p. 147).

Apesar da reoxigenação, e da cessão as pressões organizadas por parte da sociedade organizada e direcionada para o fim da Ditadura, a manobra do governo Figueiredo foi tamanha que conseguiu manter a Ditadura, e arrasta-la por mais algum tempo, peculiaridade exclusiva da anistia brasileira. Ainda que tardia, a Assembleia Constituinte foi formada e enfim o país teria uma Nova Constituição Federal pautada em princípios democráticos e de Direitos Humanos.

A promulgação da Constituição Federal de 1988, traz em seu bojo uma série de avanços e “amarras” jurídicas quanto aos Direitos e Garantias Fundamentais individuais e coletivas que visam a manutenção e a prevenção contra crimes abusivos como os cometidos durante o período de recessão. No conjunto, a Constituição Federal de 1988 se caracteriza por ser amplamente democrática e liberal – no sentido de garantir direitos aos cidadãos, ficou conhecida como Constituição Cidadã e é considerada por muitos especialistas como uma peça fundamental para a consolidação do Estado democrático de direito no país, bem como da noção de cidadania, ainda tão frágil para a população brasileira.

Entre outros assuntos a Carta Magna de 88 traz o sufrágio universal<sup>17</sup> e a nova organização da Segurança Pública nela o papel das Forças Armadas é restrito a segurança e

---

<sup>16</sup> Foi um movimento político de cunho popular que teve como objetivo a retomada das eleições diretas ao cargo de presidente da República no Brasil, durante a ditadura militar brasileira.

<sup>17</sup> O sufrágio universal consiste no pleno direito ao voto de todos cidadãos adultos, independentemente de alfabetização, classe, renda, etnia ou sexo, salvo exceções menores.

manutenção da ordem nacional e da garantia dos poderes constitucionais, em distinção do conceito anterior, no qual as Forças Armadas compunham o núcleo de um regime de governo. Enquanto a Segurança Pública passa a ser um dever do Estado e um direito de todo cidadão, através dos órgãos seguintes: Polícias Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civis, Militares e Corpos de Bombeiros Militares (PENA, 2021 p.39).

Depois de instalada a nova ordem democrática, em 1994, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP) e o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) divulgaram uma carta ao governo Itamar Franco pressionando por um compromisso de reconhecimento público quanto a responsabilidade do Estado pela tortura, prisão, morte e desaparecimento de opositores políticos. Também solicitou a criação de uma comissão para investigação e indenização das violações causadas durante a ditadura militar (Cf. Mezarobba, 2007, p. 48).

No ano seguinte, reforçando as pressões, a Comissão de Familiares e o GTNM do Rio de Janeiro e de Pernambuco, em conjunto com o Instituto de Estudos da Violência do Estado, publicariam o *Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964*, mais uma documentação produzida com o engajamento de entidades da sociedade civil que dava conta de informações sobre centenas de mortes e desaparecimentos.

A Lei 9.140/1995 reconheceu como mortos de saída 136 desaparecidos. Outro saldo positivo diz respeito ao fato de que, ao estabelecer o princípio da continuidade do Estado, firmou o reconhecimento da responsabilidade estatal pelas violações cometidas durante o regime político militar. Também estabeleceu a criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), à qual competiria reconhecer outros desaparecidos (além dos listados na lei), envidar esforços para localizar corpos e processar e julgar pedidos de indenização contemplados por suas disposições. A CEMDP também realizou algumas expedições à região do Araguaia para a localização de corpos (Schallenmüller, 2015).

Na maioria das vezes sem contar com o apoio do Exército ou da Polícia Federal, as expedições tiveram de se valer de mapeamentos na região sendo realizado pela própria Comissão de Familiares em expedições ao local, realizadas desde a década de 1980 (Teles, 2005). Em outras expedições houve o apoio do Exército e do Ministério Público Federal (MPF). Um saldo positivo, por outro lado, foram os depoimentos colhidos junto a moradores da região, que relataram as atrocidades cometidas pelos militares inclusive contra membros das comunidades que não haviam aderido à guerrilha. Em 2007, com estes e outros relatos, foi publicado o livro-documento *Direito à memória e à verdade*, com base nos resultados dos trabalhos realizados pela CEMDP. Trata-se da principal publicação feita em nome do Estado brasileiro, antes do relatório final da Comissão da Verdade, dando conta do eixo “verdade e

memória”, “O lançamento deste livro na data que marca 28 anos da publicação da Lei de Anistia, em 1979, sinaliza a busca de concórdia, o sentimento de reconciliação e os objetivos humanitários que moveram os 11 anos de trabalho da Comissão Especial” (Vannuchi e Barbosa, 2007, p. 09).

Em 2001 foi editada a Medida Provisória 2.151, que criou a Comissão Nacional de Anistia no âmbito do Ministério da Justiça. A MP foi mais tarde transformada na Lei 10.559/2002. A Comissão de Anistia tem consciência do seu papel central na implementação do chamado “direito à memória e à verdade”: “para além da função julgadora, a Comissão, exerce importante papel na gestão de políticas de memória e de educação para a democracia”. Em seu Relatório Anual em 2010 a Comissão Nacional de Anistia afirmou ter contado com a participação de 15 mil pessoas (Comissão Nacional de Anistia, 2010, págs. 07 e 31).

A lei que criou a CNV, de número 12.528/2011, teve seu processo legislativo atrelado à tramitação da Lei 12.527/2011, a chamada Lei de Acesso à Informação, que passaria a restringir as hipóteses de classificação das informações de entidades do poder público e o prazo dos diferentes graus de sigilo. Isto porque, em boa medida, a efetividade e profundidade das investigações da CNV dependeriam da chamada desclassificação do sigilo de muitos documentos produzidos especialmente pelas forças de segurança durante o regime militar.

O objetivo não foi punir e nem indiciar criminalmente qualquer um que tenha violado os direitos humanos nessa época: a CNV não tinha poder judicial, ou seja, não julgava nem condenava por crimes cometidos à época da Ditadura, sendo seu papel apenas esclarecedor e amenizar a dor dos familiares de envolvidos, prestar esclarecimentos à população e elaborar documentos para estudo histórico-social. O relatório final da Comissão Nacional da Verdade foi entregue em 10 de dezembro de 2014, Dia Internacional dos Direitos Humanos, em uma cerimônia realizada no Palácio do Planalto.

O relatório final da Comissão Nacional da Verdade foi dividido em três volumes: Volume I; apresenta explicações sobre a criação da CNV, sobre as estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos, Volume II; apresenta como as violações ocorreram em diferentes segmentos da sociedade, por exemplo no meio militar, aos trabalhadores, camponeses, nas igrejas Cristãs, com os povos indígenas e nas Universidades. Também apresenta dados sobre a ditadura e homossexualidades, os civis que colaboraram com a ditadura e sobre a resistência da sociedade civil às violações de direitos humanos, e o Volume III; Mortos e Desaparecidos Políticos apresenta uma relação de perfis de mortos e desaparecidos políticos – 1946-1988 (em ordem alfabética). Ao todo, são contadas as histórias de 434 pessoas, com dados,

biografia, circunstâncias da morte, considerações sobre o caso e até mesmo a identificação da autoria dos crimes (Schallenmüller, 2015).

Desse vasto conteúdo, produto da CVs, lançamos o olhar sobre a tomada de depoimento de 04 atores sociais que tiveram cargos e funções relevantes dentro da estrutura repressiva do Estado Militar liderada pelo Exército Brasileiro, e declarados, por si próprios, por terceiros, ou pela Justiça autores de diversos crimes como: assassinato, tortura, ocultação de cadáveres e atentados terroristas. São eles: Claudio Guerra, Coronel Ustra, Coronel, Madrugá e Tenente Coronel Malhões.

## **2.1 - Depoimento de Claudio Guerra**

O livro “Memórias de uma Guerra Suja” se baseia no depoimento de Cláudio Guerra e tornou-se um dos documentos mais relevantes dos acontecimentos que foram ocultados durante a “guerra” entre o regime ditatorial militar e os grupos políticos de esquerda. A obra foi produzida concomitante aos trabalhos realizados pela Comissão Nacional da Verdade, ambos serão nossas fontes para a análise do discurso promovido pelas memórias de Claudio Guerra, definindo assim, os lugares de memória como um meio-termo entre memória coletiva e História, tendo o tempo presente como correspondente a esse meio-termo também entre passado e presente ou o trabalho do passado no presente (DOSSE, 2012).

O autor relata que Rogério Medeiros foi o principal responsável pela sua prisão em 1980, devido a uma reportagem feita Jornal do Brasil, que acabou com o prestígio do implacável combatente da criminalidade do Espírito Santo, mostrando mais de 35 execuções por “queima de arquivo”. Com isso a imagem do justiceiro deu lugar a de chefe de crime organizado, desaparecendo as reverências que lhe tinham as elites capixabas e os seus políticos. Embora prejudicado pelas reportagens de Rogério, Claudio Guerra reconhece a honestidade e autoridade deste como repórter, daí a confiança em entregar a Rogério as histórias registradas em sua memória, bem como os crimes praticados a serviço do regime militar:

“Eu pedi a um advogado conhecido meu, conhecido do Perly<sup>18</sup>, que falasse com o Perly que eu tinha alguma coisa pra falar. Aí foi, o Perly nessa época era subsecretário de Direitos Humanos, foi me visitar e ali eu falei para ele: “Eu sei muita coisa do passado, da época da ditadura, eu preciso de sair daqui eu preciso de sair... E ficou assim, ele me ouviu, ele viu que tinha conteúdo algumas coisas que eu falava. Eu falei: “A história é muito maior, né? ” E

---

<sup>18</sup> Perly Cipriano; subsecretário dos Direitos Humanos no governo Lula.

passaram-se os anos e em 2010 eu fui liberado para ir para um... não para ir para casa, para ir para um tratamento no hospital, que eu estava com 95% da *[trecho incompreensível]* comprometido. E ali eu mandei chamar o Rogério, que era justamente os dois que me perseguiram mais no passado, era... hoje meu amigo Perly e o Rogério Medeiros, hoje meu amigo também. (...) E eu estava fazendo coisas erradas mesmo. E eu vi, quando o Rogério falava que eu era o Fleury capixaba, que eu fazia... eu ficava bravo com ele. Mas agora, com a mudança, como novo homem, eu passei a respeitar que era uma realidade. Eu falei: “A pessoa ideal para escrever a história é a pessoa que me combateu, porque ele vai fazer com a mesma clareza e com a mesma honestidade que ele me combatia antes.” Eu chamei ele e fizemos a história. Eu contei tudo para ele... O livro foi escrito da seguinte maneira: eu falava, o Marcelo Netto pesquisava para ver a realidade daquilo que eu estava falando e aí é que ele transcrevia.” (GUERRA, 2013. p.03).

O fato de Perly Cipriano ter ouvido e identificado que as confissões de Claudio Guerra eram legítimas e essenciais, partem das vivências compartilhadas por contemporâneos que experimentaram, ainda que lados divergentes a mesma realidade, como ensina Halbwachs (1990):

“Para que nossa memória se beneficie da dos outros, não basta que eles nos tragam seus testemunhos: é preciso também que ela não tenha deixado de concordar com suas memórias e que haja suficientes pontos de contato entre ela e as outras para que a lembrança que os outros nos trazem possa ser reconstruída sobre uma base comum (HALBWACHS, 1990, P.12).

No documento da CNV, Anivaldo Padilha foi o responsável por fazer a tomada de depoimento. No entanto é observado que o principal depoimento, a parte mais densa e detalhada dos relatos oriundos das lembranças já estavam no livro, ficando o evento na CNV como complemento e comparecimento oficial. Outro fator de relevância para essas revelações foi a conversão ao cristianismo evangélico, sua conversão e a busca por uma consciência tranquila. O tempo na prisão, a velhice, a busca por redenção, senão aqui, algures, trazem um ar de “arrependimento verdadeiro”, uma compreensão de que a versão, contada com muita fé tem legitimidade. A formalidade que o livro trouxe, na concretização deste relato do passado, elevou este mesmo passado a um grau de importância nunca antes visto e nunca antes exigido. “(...) no momento em que as testemunhas oculares sabem que vão desaparecer em breve, elas querem inscrever suas lembranças contra o esquecimento” (POLLAK, 1989, p. 7).

No período de atuação de Claudio Guerra na ditadura militar, o mesmo demonstrou competência em matéria de execuções e estratégia, o que o levou logo à condição de homem de confiança do Tenente Coronel Freddie Perdigão, um dos cérebros e idealizador do SNI - Sistema Nacional de Informações e do comandante Vieira do Cenimar – Centro de Informações da Marinha, dois expoentes do que houve de mais violento no período de ditatorial. Devido ao êxito em suas ações, Claudio Guerra logo foi ao posto de estrategista do escritório do SNI no

Rio de Janeiro, ao lado do delegado paulista Sérgio Fleury, era referência nas execuções de adversários do regime militar. Guerra e Fleury tinham um histórico de justiceiros à frente de esquadrões da morte no Espírito Santo e em São Paulo na década de 1970, devido a isso foram “recrutados” (GUERRA, 2012, p. 25).

Claudio Guerra não consta na lista de torturadores. Executava e eliminava os corpos e qualquer pista dos “condenados”, matava sem saber os motivos e sem conhecer a vítima, cumprindo com determinação ideológica as ordens superiores. Já no período do governo de Ernesto Geisel (1974-1979), Claudio Guerra planejou e executou atentados contra a abertura política, sendo um dos responsáveis por diversas ações no início dos anos 1980, em uma tentativa de contrainformação, imputando aos movimentos de esquerda os atos terroristas para frear a redemocratização do Brasil, uma reação da Ala linha-dura, na qual Coronel Perdigão era uma das principais referências. A ideia era provocar um clima de insegurança e incerteza à sociedade que minasse a abertura política construída pelos generais Golbery e Geisel:

“Que eu lembro, né, é violação de direitos humanos. Primeiro, eu... Igual, eu esclareci no meu livro, eu não, eu nunca participei de tortura. Eu participei de execuções. E de atentados para colocar a culpa na esquerda (...) então, foi feito o... Aqui no Espírito Santo teve a explosão do jornal *A Tribuna*. Fomos nós que fizemos para intimidar o general presidente da República que ia chegar no dia seguinte. E o diretor de *A Tribuna* era o coronel do Exército. Teve o afundamento de duas lanchas da Conduza, fomos nós também” (GUERRA, 2013, p. 13)

As execuções e/ou atentados eram associados sempre a ações estratégicas para dificultar o esclarecimento dos fatos, causar confusão e despistar. Pois, quando era para eliminar somente um guerrilheiro urbano, a ação era seguida de intimidação e instrução junto as testemunhas oculares, com informações falsas, para ludibria-los e assim, faziam depoimentos incoerentes, dificultando qualquer investigação.

Outra estratégia era usar agentes de outras localidades, “estrangeiros”, afim de não serem reconhecidos por testemunhas e de terem relações familiares ou afetivas com os “alvos”. Assim Claudio Guerra obteve mais relevância para o sistema homicida do regime militar praticando ações clandestinas fora do Espírito Santo. A nova funcionalidade desloca Cláudio Guerra da área de ação, tirando ele do DOPS de Vitória:

“Teve esse negócio do Jevaux, que eu não participei diretamente, mas contribuí. Isso aqui nos está, né? E fiz uma execução a mando do SNI, em Recife. O Veras lá em Belo Horizonte, que ele já estava preso, posso dizer morto de pancada lá na Delegacia de Furtos e Roubos lá de Belo Horizonte (...) Scuderie Le Cocq que era um dos braços armados da ditadura, com ramificações em todos os estados. É... Em São Paulo, eu executei dois ali na, no lago...como é que é o nome? Esqueci o nome. Em São Paulo, foram dois, mais um na Avenida Angélica. A explosão do *Estadão de São Paulo* foi eu pessoalmente, junto com um agente de nome Taner. No Rio, teve várias execuções” (GUERRA, 2013, p.13)

Após os crimes de assassinatos, uma outra fase de relevância dentro “*Inter criminis*” era a ocultação dos cadáveres. Costumeiramente sendo feita enterrando os corpos em cemitérios clandestinos, fora do local do assassinato, sendo jogados de despenhadeiros, ou dispensados no mar, no início da década de 1970 Foi então que surgiu a ideia de incinerar os corpos das vítimas na usina de Cambahyba, localizada no interior do Rio de Janeiro, em Campos dos Goytacazes, que foi usada até 1980.

Entre os corpos incinerados foram reconhecidos por Guerra através de fotografia, os dez corpos dos presos políticos: Ronaldo Mouth Queiroz (1973); David Capistrano da Costa, João Massena Melo, Luiz Ignácio Maranhão Filho, José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Wilson Silva, Ana Rosa Kucinski e Joaquim Pires Cerveira (1974); Nestor Vera (1975). Todos mortos pela tortura no DOI e na Casa da Morte, em Petrópolis, além dos cadáveres provenientes do DOI da Barão de Mesquita e os que vinham de São Paulo, sendo que a Casa da Morte era para onde iam as pessoas mais importantes (RUBERT, 2013).

Destes nomes o do Major Joaquim Pires Cerveira nos dá uma pista do que representava a ideologia do Sistema Militar contra a ameaça comunista. Em depoimento à CNV, Cláudio Guerra afirmou que o delegado Fleury teria sido o responsável pelo sequestro do Major Cerveira em Buenos Aires e também por seu traslado para o Brasil – informação que Guerra teria obtido do próprio Fleury. Guerra afirmou ainda que o corpo do Major Cerveira lhe foi entregue pelo Coronel Freddie Perdigão no Destacamento de Operações de Informações (DOI), à Rua Barão de Mesquita, Rio de Janeiro (BRASIL, 2014, P. 247). Sobre o que teria acontecido com o corpo do Major Cerveira relata Claudio Guerra:

*Cláudio Guerra:* Eu abria lá em Campos [os sacos com os corpos]. Lá em Campos a gente abria. Alguns [...], igual ao caso do Cerveira. Eu tinha certeza e ele falou na hora lá, eu olhei.

*CNV:* O próprio Freddie Perdigão falou para o senhor?

*Cláudio Guerra:* O Freddie Perdigão falou. Era raiva porque era um colega. (...) Quando o coronel Perdigão me entregou falou: **‘Esse é uma melancia’** referindo-se ao ex-militar que, embora “verde por fora”, era “vermelho por dentro, ou seja, comunista. (BRASIL, 2014, P.521)

De fato, o Major Cerveira era vinculado a ANL – Aliança Nacional Libertadora, uma das dissidentes do PCB. Foi para reserva do exército de maneira compulsória pelo Ato Institucional nº 01, e banido do país por associação ao sequestro do embaixador da Alemanha. Morava em Buenos Aires, capital da Argentina. O trecho em destaque revela alusivo a fruta melancia, mais o sentimento descrito, enseja uma intolerância e um “sentimento de traição” por parte de um ex-integrantes das forças armadas.

Uma interpretação possível, consiste na formação militar nas Academias. A formação do militar puro tem por objetivo que as atividades sejam desenvolvidas sem um sentimento de

pertencimento a sua própria classe social, ou nas palavras de Fernandes: “para ser um bom militar, este deve renegar projetos de sua própria classe e incorporar o projeto do Estado “acima das classes”, é necessário que a vivência da instituição se dê em termos da negação da sua própria mediação pelas classes sociais, ou seja, como se a instituição permanecesse refratária a elas” (1974, P.99).

Assim passa a ser inconcebível um militar que passou pela formação na Academia Militar e não incorporou o *Ethos* Guerreiro, não honrou o juramento a bandeira. Como o Estado ditatorial era um aparato de extrema-direita pronto para caçar comunistas, uma aliança ou cooperação com a ala vermelha significaria traição capital.

## 2.2 - Depoimento de Carlos Alberto Brilhante Ustra

Um dos depoimentos mais aguardados no período da CNV foi o do Coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, ou simplesmente Coronel Ustra. Militar de carreira, tornou-se um dos ícones da ideologia de extrema direita, das ações de repressão no período da Ditadura Militar e da oposição aos buscadores de reparação e justiça às vítimas desse período.

O que o torna um ícone ideológico Coronel Ustra são suas duas obras: *Rompendo o Silencio* (1987) e *A Verdade Sufocada* (2006). O primeiro livro nasce como resposta a Bete Mendes, ex-deputada que o teria reconhecido como seu torturador em 1970 e enviado uma Carta ao então presidente José Sarney pedindo sua exoneração. Nessa época Ustra estava servindo como adido no Uruguai e o então Ministro do Exército Leônidas Pires Gonçalves se recusou a fazer esse ato, causando a primeira crise militar do Governo Sarney. O segundo livro ganha destaque político após ser referendado pelo Presidente Jair Bolsonaro em 2016, por ocasião da votação do *impeachment* da ex-presidenta Dilma Rousseff, quando prestou homenagem a Ustra como herói brasileiro, A época Jair Messias era deputado federal:

Nesse dia de glória para o povo brasileiro, tem um nome que entrará para a história nessa data, pela forma como conduziu os trabalhos nessa casa, parabéns presidente Eduardo Cunha. **Perderam em 64, perderam agora em 2016.** Pela família e pela **inocência das crianças em sala de aula que o PT nunca teve, contra o comunismo**, pela nossa liberdade, contra o Foro de São Paulo, **pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff**, pelo **Exército de Caxias**, por nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo e por Deus acima de todos, o meu voto é sim (BOLSONARO, 2016a. Transcrição).

Em seu depoimento, em diversos momentos faz-se menção ao livro *A Verdade Sufocada* como um depoimento antecipado do Coronel Ustra, quanto aos fatos acontecidos durante o regime militar. E essa obra é considerada pelo Coronel Ustra como uma versão verdadeira dos

acontecimentos: “*Quero também dizer para os senhores, (...) eu entreguei à Comissão da Verdade um livro com mais de 600 páginas onde eu detalho tudo que está ali, como era feito tudo que aconteceu está aí nas 600 páginas. É o meu depoimento que eu presto está aí*” (CNV, 2013). No período da Ditadura Militar Coronel Ustra foi comandante do DOI-CODI de São Paulo; área do II Exército, de 1970 a 1974. Após deixar o comando do DOI-CODI foi nomeado instrutor de operações da Escola Nacional de Informações (EsNI), onde elaborou apostilas de instrução aos alunos vindos de vários órgãos, sobre táticas e técnicas de combate (CNV, 2014, P.118). Em 2008 tornou se o primeiro oficial do Exército condenado pela Justiça comum por crimes ocorridos no período em que comandava o DOI-CODI.

O depoimento do Coronel Ustra na CNV foi cercado de expectativa, a sessão foi a primeira aberta ao público e transmitida por televisão. O depoente tentou o não comparecimento a CNV através de um *Habeas Corpus* impetrado na justiça, mas não obteve sucesso ficando assegurado, no entanto o direito constitucional de se manter em silêncio<sup>19</sup>. Aqui temos um importante fala, a da tentativa de não comparecimento e de permanecer em silêncio, conforme Le Breton:

“A recusa em discutir funciona como uma arma sem réplica para reduzir justamente o outro ao silêncio, por não ter outra escolha. Refugiar-se no mutismo, quando surgem situações tensas, torna-se então uma estratégia de controle de uma emoção que só espera palavras para se espalhar, como uma hemorragia, e ameaçar por muito tempo, nas suas consequências, a estima própria ou as relações com os outros. (LE BRETON, 1999, p. 83) ”.

Se por um lado a questão do silêncio pode ser estratégico como método de não declaração de culpas e desvios, por outro pode ser uma alusão a um pensamento ideológico e/ou depreciativo em relação a CNV e todo o movimento de reparação que culminara nesta, tendo em vista que, foi durante o governo da presidenta Dilma Rousseff do PT (Partido dos Trabalhadores) que foi instituída a CNV, e como o próprio Coronel Ustra revela em seu depoimento:

“Todas as **organizações terroristas**, em seus estatutos, seu programa tinha escrito: o objetivo final é a implantação de uma **ditadura do proletariado, do comunismo**. Isso consta em todas as organizações, **inclusive nas quatro organizações terroristas que a nossa atual presidente da República pertenceu**. Então, nós estávamos cientes que **nós estávamos lutando para preservar a democracia**. ” (USTRA, 2013, p.05)

Da narrativa se aduz uma serie de pontos que devemos analisar de maneira minuciosa antes de prosseguir com o restante do depoimento. Primeiro é a estrutura do discurso que faz

<sup>19</sup> No Brasil, a previsão constitucional é expressa. Diz o inciso LXIII do artigo 5º: “o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado”.

referência a: organizações terroristas > ditadura comunista > nossa atual presidente da república pertenceu > nós estávamos lutando pela democracia. Por “organizações terroristas” se pode designar um grupo que tem o modo de ação e pensamento que se realiza por meio de práticas violentas que visam gerar terror. O terrorismo, assim, não tem necessariamente como finalidade atingir um objeto específico com sua violência, mas, para além dele (caso o haja), pretende aterrorizar uma população, um governo ou mesmo ambos.

O terrorismo, assim, é um modo de dominação ou de resistência que usa a prática do terror como instrumento (ORTEGA, 2020). Sobre “ditadura do proletariado, do comunismo”, Sousa fazendo referência ao IPM 709 relata: “A definição de comunismo como doutrina de libertação do proletariado (...) [é] uma visão unilateral e ilusória, onde um mundo mais justo apenas se justifica para atrair a ilusão dos incautos, o devaneio dos sonhadores e a ambição dos espertos” (SOUSA, 2009, P.67). A referência a ex-presidenta Dilma Rousseff como ex-terrorista tenta mostrar um “fantasma comunista” que não foi erradicado corretamente, e que retorna ao antigo projeto de dominação por uma via não armada e dissimulada; a via democrática:

“Mas eu estou aqui porque nós vencemos, nós lutamos pela democracia. E **os nossos inimigos, os terroristas, foram eleitos pelo voto dentro da democracia que nós preservamos** e por isso dentro da democracia eu estou aqui neste momento. Isso eu quero deixar muito claro. Então, o objetivo principal da luta armada, meus senhores, não foi combate à ditadura, não senhor. O objetivo principal foi implantação do comunismo” (USTRA, 2013, p. 05)

Nesse sentido quando analisamos a fala supracitada do presidente Jair Bolsonaro temos a seguinte estrutura: perderam em 64, perderam agora em 2016> pela inocência que o PT nunca teve> contra o Comunismo> pela memória do Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra> o pavor de Dilma Rousseff> pelo Exército de Caxias. Comparando as estruturas narrativas vemos que o pensamento predominante nos ex-integrantes do exército é de uma associação política dos partidos de esquerda com o terrorismo comunista armado da década de 1970.

A importância da comparação das falas dos ex-militares reside relevância de uma discursão que se pretende atual com possíveis reverberações no futuro, ainda não seja possível ao historiador do tempo presente lançar olhares sobre esse campo “O historiador do tempo presente é também confrontado com o privilégio da “poeira” de arquivos recentes não hierarquizados, uma vez que não sabe, devido à falta de conhecimento do futuro, o que se revelará importante e o que só será acessório”(DOSSE, 2012, P.10).

Outrossim, vale destacar que a presença do termo “terrorista” implica o apagamento de outros sentidos possíveis, como o de revolucionário, subversivo, militante, guerrilheiro, etc... Observamos ainda que há uma generalização no termo “terrorista”, tendo em vista que este é o que mata, sequestra e assalta, ou seja, o assaltante, o assassino e o sequestrador têm o mesmo sentido, todos são terroristas; todos são violentos, portanto, uma vez que, como já vimos, a expressão “terrorista” se inscreve numa rede de filiação de sentidos associada à violência, aquele que está sempre cometendo um crime como nos trechos destacados:

“Ustra – Quando cheguei com o major, vindo da escola de Estado-Maior, transferido para São Paulo, no início de 1970, **os terroristas** já haviam assaltado mais de 300 bancos e carros-fortes” (USTRA, 2013, p. 04)

“Ustra – Essa mesma imprensa deixou de publicar que, no mesmo período, só em São Paulo, **os terroristas mataram**, entre civis e policiais militares, 53 pessoas (...)tá-tá-tá-tá-tá” (USTRA, 2013, p. 15).

Matar, assaltar, sequestra, sendo ações “do outro”, do terrorista, é perfeitamente condenável e passível de combate e punição, ao passo que, quando o sujeito ativo das ações criminosas eram os agentes do governo eram justificáveis e até referendadas. Quando indagado sobre as mortes ocorridas no interior do DOI-CODI sob seu comando, a postura do Coronel Ustra é diferente. Em dado momento existe uma “confissão” justificando que quem ali fora executado eram bandidos/terroristas, portanto, a tortura, execução, se justificaria:

“**Ustra** –Nós éramos órgãos de combate. Apareceram 3 mortos depois, apareceram. Esses mortos estão relatados no meu livro, onde aconteceu o senhor não quer acreditar. **O senhor acha que eram santinhos que foram executados lá dentro. [DOI-CODI] não havia terrorismo naquela época?**” (USTRA, 2013, p. 17)

Além da “permissão” para prender, torturar e executar terroristas, também fica claro no depoimento do Coronel Ustra, que outros tipos de ilícitos eram aceitáveis, a exemplo, em algumas passagens existe uma acusação de ilegitimidade aos dados apresentados como sendo falsos, pois a fonte destes não advinda dos veículos autorizados. Como fica constatado era parte da estratégia dos militares que a opinião pública, ou ficasse a favor ou ficasse ignorante frente aos acontecimentos:

“José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – É comum que haja diversas versões oficiais para uma mesma morte? A que isso se deve? **Porque há vários casos em que existem versões conflitantes entre os órgãos de segurança.** Ou então em razão de confusão interna do DOI.  
Ustra – Várias versões poderiam existir não sei **a gente tinha a versão oficial a nossa**, se existia outra eu não sei.” (USTRA, 2013, p.08)

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Ainda consta do seu livro *A verdade sufocada* que, no início de 72, o DOI falsificou o jornal **Venceremos, órgão oficial da ALN para difundir informações entre os estudantes**. Esse tipo de conduta ilícita era admitido, apesar de o senhor dizer no mesmo livro, que falta de caráter é algo inadmissível? Aqui estão duas projeções do seu livro.

**Ustra – Se está no meu livro é a verdade.** (USTRA, 2013, p.07)

Para Silva (2021), é importante analisar a obra de Ustra a partir de uma perspectiva da História do Tempo Presente, pois o tipo de narrativa que ele produziu tem contribuído em muito para a sustentação, nos dias atuais, de um projeto autoritário que não foi enterrado com o encerramento formal da Ditadura Civil-Militar em 1985.

### 2.3 - Depoimento de Aluísio Madruga de Moura e Souza

Aluísio Madruga de Moura e Souza é um coronel reformado do exército que exerceu a função de subcoordenador da Rede Transamazônica, na Operação Sucuri durante 06 meses em 1973, estando trabalhando como agente de inteligência do Centro de Informações do Exército (CIE), na ofensiva do Exército contra os guerrilheiros do PC do B, em uma localidade no sudeste do Pará, região conhecida como Araguaia. Atuando infiltrado, usava métodos de disfarce similares aos populares e militantes do partido utilizavam para se instalar na região.

A luta armada entre outras táticas adotava os princípios do foquismo<sup>20</sup>, teoria elaborada a partir do exemplo da revolução cubana, em que um pequeno grupo guerrilheiro inicia um processo revolucionário no campo, no caso do Brasil, somente a Guerrilha do Araguaia foi realizada em ambiente rural. As demais organizações guerrilheiras da luta armada foram predominantemente urbanas, com o objetivo primeiro de conseguir recursos financeiros, 1967-1969, e posteriormente o resgate de prisioneiros políticos dos quartéis e delegacias.

Coronel Madruga também compareceu a CNU munido de um *habeas corpus* que lhe garantia o direito de permanecer calado e não responder as perguntas, caso assim desejasse. Autor do livro *A guerrilha do Araguaia - revanchismo: a grande verdade* (2002), obra preocupada em responder as versões dos ex-militantes, sobreviventes, torturados e da esquerda em geral, dentro do painel que Silva (2018) chamou de “disputa do passado da Guerra do Araguaia”. Em seu subtítulo, o termo revanchismo<sup>21</sup> traz uma ideia de luta pela memória, iniciada pelos derrotados no terreno, no “campo de batalha”, mas que estariam saindo vitoriosos

<sup>20</sup> Foquismo - O foquismo é uma teoria revolucionária inspirada por Che Guevara e desenvolvida por Régis Debray. Foi adotada, nos anos 1960, pelos grupos armados de esquerda e consistia, basicamente, em criar focos (daí o nome) de revolução no mundo, como forma de enfraquecer o imperialismo.

<sup>21</sup> Revanchismo - comportamento político tendente a anular as desvantagens de uma derrota sofrida.

na divulgação das outras versões dos fatos que aconteceram durante a Ditadura cívico-militar. Na visão do autor a guerrilha do Araguaia foi a terceira tentativa dos comunistas de “tomar o poder”, as duas anteriores foram a intentona comunista em 1935 a contrarrevolução de 1964.

Em sua tomada de depoimento na CNU, em diversas passagens Coronel Madruga faz alusão a seu livro como fosse um “pré-depoimento”, completo, com fontes leais e “verdadeiras”, o que torna sua obra, necessariamente, fonte complementar ao intento desse estudo. Conforme observamos nos trechos selecionados, a menção ao seu livro tem um intuito de abreviar a história, restringir as possibilidades de diálogos e legitimar suas memórias como versão imaculada dos acontecimentos, sem mais necessidades de se prolongar em outros depoimentos:

Aluísio Madruga de Moura e Souza – Veja bem... vamos novamente botar o trilho no trem. Na época específica que eu trabalhei no Araguaia, eu trabalhei na área de inteligência em um trabalho de infiltração. Certo? Período de infiltração, então teve um grupo que se infiltrou na área, **aliás, eu escrevi isso, isso está no livro. Vocês conhecem esse livro?** (MADRUGA, 2013, p.07)

Aluísio Madruga de Moura e Souza – Isso está tudo **no meu livro**, eu vou me reservar ao direito não falar sobre isso (MADRUGA, 2013, p.08).

Aluísio Madruga de Moura e Souza – **Olha, se vocês têm o meu livro, está escrito no livro, tudo.** Vamos fazer o seguinte, veja bem. Eu sempre entendi que Guerrilha do Araguaia se transformou em um tabu, porque **até 1979, 1980, ninguém falava de Araguaia.** Primeiro jornalista que escreveu um livro sobre a Guerrilha do Araguaia foi Fernando Portela, vocês conhecem Fernando Portela? Pois é, **e eu escrevi o meu exatamente para clarear tudo isso, porque eu entendia que essa coisa tinha que vir à tona**, porque acabou virando um tabu que está aí até hoje, entendeu? **Então, tudo que eu sabia, tudo que eu pesquisei, tudo que eu tenho noção do Araguaia, está escrito no meu livro, eu não sei nada mais do que isso.** (MADRUGA, 2013 p.09)

Assim a proposta de Coronel Madruga é trazer suas memórias individuais e a acomodá-las a uma memória coletiva, usando um documento; sua obra, que se pretende histórico. Nesse sentido Halbwachs (1968) faz uma distinção entre memória histórica e memória coletiva, sendo que na primeira há reconstrução dos dados fornecido pelo presente da vida social que são projetadas a um passado reinventado, já na segunda, o passado é recomposto “magicamente”, de maneira multifacetada, e de sensu comum.

Todavia a memória não pode ser o alicerce da consciência, uma vez que ela é apenas uma de suas direções, uma perspectiva possível de racionalização do espírito. Somos então levados ao estudo dos acontecimentos humanos mais simples, tais como eles se representam na vida real, no decurso das múltiplas dramatizações, onde se defrontam os papéis reais e imaginários, as projeções utópicas e as construções arbitrárias (HALBWACHS, 1968, p. 07). Isso fica claro quando foi perguntado ao Coronel Madruga sobre documentos oficiais:

Leonardo Hidaka (Comissão Nacional da Verdade) – **O senhor então nunca viu um documento oficial que descreve esse CEIFA<sup>22</sup> como um órgão de informações constituído apenas para as operações em Xambioá, (...) cuja missão era produzir relatórios sobre as atividades terroristas na região de Xambioá, para conhecimento imediato dos excelentíssimos senhores ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica?**

Aluísio Madruga de Moura e Souza – Meu amigo, olha que **eu pesquisei muito todos esses assuntos, mas desconheço.** (MADRUGA, 2013, p.09)

Tereza Eleutério (Comissão Nacional da Verdade) – **Se o senhor teve acesso a algum arquivo do Exército para se basear para escrever o livro?**

Aluísio Madruga de Moura e Souza – Não, veja bem. No meu livro, o primeiro que eu escrevi, lá no meio do livro tem uma relação bastante extensa de onde eu pesquisei. **Então eu pesquisei, por exemplo, na Câmara dos Deputados, no Senado, por ocasião da Lei de Anistia tem lá uma relação e várias outras coisas. Mas documento, pesquisar dentro do Exército, não.** (MADRUGA, 2013, Ps. 09,10)

Parece um tanto inverossímil, que estando lotado no setor de inteligência do Exército e trabalhado sob um disfarce, com a finalidade de levantar informações específicas sobre a região onde fora apontado em outros depoimentos como um dos coordenadores da operação no Araguaia, o Coronel Madruga nunca tenha ouvido falar no CEIFA. Também o fato de após quase 40 anos de serviços na ativa, não tenha tido interesse de tentar, alguma fonte dentre as documentações possíveis vindas do Exército. Existe ainda a possibilidade de não ter tido acesso, já que se tratava de documentos ultrassecretos, de qualquer forma não deixa claro não os ter utilizados em seu livro.

Fato é que o aparato repressor da ditadura cívico-militar foi estruturado e sustentado por um sistema de informação que controlavam todos os modos de produzir, processar, selecionar e distribuir as informações além de determinar os limites do que falar e registrar nos documentos: “a ditadura civil-militar brasileira construiu uma “memória oficial”, fazendo uso da informação, a partir das práticas com documentos, como uma forma de manter o controle e o poder” (FORNOS, 2019, P.14). Como podemos analisar nesse outro trecho do depoimento, não deveria importar, na visão do Coronel Madruga, fontes externas, ao seu livro, ainda que oriundas do Exército:

Leonardo Hidaka (Comissão Nacional da Verdade) (...) a CNV possui **um documento, que é intitulado “Relatório das Operações Contra guerrilheiras Realizadas pela 3a Brigada de Infantaria no Sudeste do Pará”**, que tem data de 30 de outubro de 1972, esse documento da 3a Brigada de Infantaria relata a detenção, em abril de 1972, de quatro pessoas, Eduardo Monteiro Teixeira e Danilo Carneiro no dia 14 de abril, Rioco Kayano no dia

---

<sup>22</sup> Centro Especial de Informações das Forças Armadas.

15 de abril de 1972 e José Genoíno Neto em 18 de abril de 1972. **O senhor tem conhecimento de como ocorreram essas prisões?**

Aluísio Madruga de Moura e Souza – **Não. Não tenho. Agora que essas pessoas foram presas nesses dias, eu tenho, porque eu botei no meu livro.** (MADRUGA, 2013, p.15).

Tendo uma clara postura de defesa às ações dos militares na Guerrilha do Araguaia, Coronel Madruga procura, a exemplo do Coronel Ustra, sempre pontua a ação dos militares enquanto salvadores da democracia no confronto contra os terroristas comunistas. No prefácio do seu livro não a dúvida quanto a função de sua obra; revelar a “grande verdade” que estava sendo deturpada pelo revanchismo:

O objetivo não é outro senão o de contribuir para evitar que os comunistas brasileiros, de todos os matizes, permaneçam contando “UMA GRANDE MENTIRA”: a respeito dos acontecimentos da Contrarrevolução de 1964; sobre porque ela foi desencadeada; sobre as razões pelas quais durou mais de duas décadas. Tem ainda o objetivo de homenagear de forma permanente àqueles que enfrentaram o flagelo do terrorismo comunista e também às suas famílias (...) (MOURA E SOUZA, 2002, P.12).

Enquanto isso perante a comissão da CNV a negação e o esquecimento sugeriram em pontos específicos do seu depoimento, sobretudo nos mais sensíveis, como por exemplo no tocante a sua participação nas operações militares no campo de ação, nas prisões, interrogatórios, confrontos e afins onde afirma com veemência: “*Só quero deixar um esclarecimento aqui. Eu nunca fui interrogador, eu nunca fui de seção de operações*” (CNV. P.15). De fato, pela natureza da própria função; analista de dados, agente de inteligência, não seria convencional seu envolvimento em ações militares que tivesse por finalidade o combate no *front*. Todavia fora confrontado com uma afirmação de Leonardo Hidaka de uma exposição sua em outro livro, onde teria exercido outras funções:

Leonardo Hidaka (Comissão Nacional da Verdade) – Luiz Maklouf Carvalho<sup>23</sup> [autor do livro]. Seria supostamente baseado em entrevistas e documentos do oficial do Exército, Lício Maciel, **o senhor está na lista de torturadores do PIC, Pelotão de Investigações Criminais da 3ª Brigada de Infantaria**, o senhor confirma isso ou nega? Essa afirmação que está nesse livro?

Aluísio Madruga de Moura e Souza – Eu me nego a responder essa pergunta, mas eu quero acrescentar que, **esse cidadão escreveu livro, mas que muita coisa que ele escreveu ali não é verdadeiro, no meu entendimento** (MADRUGA, 2013, p. 15).

Em outro trecho quando perguntado sobre eventos de homicídio e ocultação que teria acontecido na delegacia de Xambioá, sobre a prisão de Lourival de Moura Paulino o mesmo relata ter pesquisado que após ser preso, Lourival suicidou-se na delegacia. Mas não sabe

---

<sup>23</sup> Luis Marklouf Carvalho autor de *O coronel rompe o silencio - 2004*

informar como o corpo dele ficou sumido por 36 anos (1972 a 2008): “*Não sei, não sei. Esse fato a minha pesquisa não alcançou. Sinceramente eu não sei*” (CNV, P.17).

Ainda sobre outras duas outras mortes não soube precisar se teria ou não escrito algo sobre, nem se lembrava do ocorrido: “*Infelizmente não tenho conhecimento e infelizmente não tenho informação nenhuma. Pode ser que exista alguma coisa, questão de memória, não sei, dentro do livro produto de alguma pesquisa aí que eu fiz*” (MADRUGA, 2013, p. 18).

## 2.4 - Depoimento de Paulo Malhões

Tenente-coronel **Paulo Malhões**, militar reformado do Exército Brasileiro, foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE) durante a ditadura militar. Formado na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) em 1960, foi morto em sua residência, pouco tempo depois de prestar depoimento na Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro em 2013. Seu relato, que após transcrito, ultrapassa 200 folhas é tido como um dos mais impactantes, pois tratasse de uma confissão de atos cometidos durante a Ditadura Militar a serviço do Exército Brasileiro. Atos criminosos cometidos por agentes do Estado que não terminava no ato em si, posteriormente tinha a manipulação de toda uma história cobertura disseminando as ações terroristas como se estivessem praticadas pela esquerda “comunistas” como no fragmento a seguir:

Malhões – Logo depois. Aí nós provocamos praticamente o AI-5.

CEV-RJ - Como assim?

Malhões – Por ações, destas, de botar... **por exemplo, o Diário de Notícias era um jornal que era contra. Era a favor do governo, aí botava uma bombinha no jornal de Notícias. No dia, não fazia mal a ninguém, mas.**

CEV-RJ - Mas, dava o susto?

Malhões – Entendeu? Então o cara, baseado neste esquema, o presidente da República resolveu baixar o AI-5.

CEV-RJ - Mas, para segurar os senhores ou para segurar a esquerda que se movimentava via estudantes?

Malhões – É, uma era motivação para a outra. Era só você botar a culpa naquilo, simples...

CEV-RJ - **Os senhores jogavam a culpa na esquerda?**

**CEV-RJ - Era também o jeito de ganhar o apoio da sociedade**, porque as pessoas não queriam ver baderna, bagunça, bomba? (CEV-RJ, P.15).

Os atentados eram simulados no contexto de uma ação da esquerda, pois ninguém poderia supor, que os grupos pró-governo fossem atacados pelas próprias Forças Armadas. O relatório da própria CEV-RJ assim define esse *modus operandi*: “Malhões, na condição de agente do Estado que exercia o monopólio da força em circunstâncias especiais, acaba encobrindo outro monopólio, menos explícito, mas inaceitável, que é o monopólio da produção da verdade” (CEV-RJ, 2013).

O principal mérito do depoimento do Coronel Malhães foi o de expor a verdade oficial, e os mecanismos de produção de informação, violência e sofrimento mediante o reconhecimento da autoria dessas graves violações de direitos humanos. Algo raro entre oficiais oriundos do Exército Brasileiro, fruto da própria formação militar recebida na AMAN.

Outro ponto relevante é a existência de militares da esquerda, ou contra o golpe de 64, bem como no processo da abertura lenta e gradual que marca o início do fim da Ditadura Militar. Se bem que no caso de 64 não eram comunistas mais janguistas, adeptos ao governo de João Goulart:

Malhães – Foi o 3º BCC<sup>24</sup>  
 CEV-RJ - Onde?  
 Malhães – Em Realengo.  
 CEV-RJ - E era, realmente...  
 Malhães – **Era. O pessoal todo ali era**  
 CEV-RJ - **Janguista?**  
 Malhães- **Não eram comunistas,**  
**mas eram governistas. Janguistas.** (CEV, 2013, p.12)

Essa tensão entre batalhões pró governo e a favor da revolução mostra a essência política do Exército, que chegava ao limiar de definir traidores de traídos, como demonstrado em outras passagens do depoimento. Outro fator a se destacar é a defesa que se faz aos militares janguistas, procurando deixar claro que o caráter político ao qual os janguistas se apegavam era o fator governista, tendo em vista que o Exército Brasileiro é o defensor da soberania nacional, guardião da constituição mantenedor da Lei e da Ordem e leal ao governo que fora eleito por via democrática. E isso não é ser comunista e toda a vinculação com as questões terroristas já destacadas anteriormente.

Coronel Malhães faz uma comparação entre política e biologia bastante polemica, comparando o comunismo a insetos, cuja vida desde o nascimento se resume a servidão em prol do inseto rei, ou rainha, sem opção de mudança, sendo operário até a morte, sem opção de galgar um grau superior você já nasce conectado com aquela direção, “então você vive em função da colmeia”. Diferentemente da natureza do homem que, predador por natureza, se assemelha ao lobo, se reunindo em grupos (alcateias) para obter a vitória, subjugar as espécies mais fracas, dividindo a caça com os outros membros, “Só que se um lobo encontrar sozinho uma presa e ele conseguir, ele leva para a casa dele, não divide com os outros. Isto é do animal. E nós somos assim” (CEV-RJ, 2013, p.19). Ainda coloca essa igualdade de função do reino dos insetos como função essencial do comunismo:

---

<sup>24</sup> (Batalhão de Carros e Combate)

“Não somos formiga, nem abelha. **Não aceitamos esta igualdade, certo? Que eles querem imprimir no comunismo. Você não tem casa, você não tem nada. Tudo é do governo.** Você não pode ter religião, você não pode ter isto, ter aquilo. O comunista não pode. Então nós não temos, no Brasil condições de mais de aplicar isto. Isto foi possível aplicar em um país como a Rússia. Por quê? Porque o cara disse que acabou com um terço da população. Assim disse Lenin. Matei um terço... Stalin, aliás. ‘Um terço da população para poder transformar em um país comunista’ (CEV-RJ, 2013, p.19).

Esse sentimento de estar combatendo o comunismo, de estar prestando um serviço a pátria norteia o depoimento do Coronel Malhães e lhe dá a sustentação para a resposta mais pertinente ao objetivo deste trabalho, a de estar vivendo em tempos de guerra, onde a obediência as leis e aos direitos fundamentais passa por distorções e a eliminação do inimigo deve marcar a qualquer custo a passagem das eras:

“Malhães – Guerra..., você tem que entender que guerra é guerra. Você não pode querer hoje dizer que eles não estavam em guerra com a gente, que eles não usavam armas, que eles não atiravam na gente, que eles não sequestraram embaixador, que eles não matavam... guerra é guerra” (CEV-RJ, 2013, p.54).

E eliminar o inimigo, de acordo com as revelações do Coronel Malhães, significou muito mais do que o combate armado do Araguaia, onde a tropa fardada teve que “*se transformar em tropa à paisana... Porque um soldado correndo no meio do mato você escuta a três quilômetros de distância. Sacode o cantil, sacode aquele bando de bagulho que ele leva, então não tinha como combater os guerrilheiros...* (CEV-RJ, 2013, p.22). Essa percepção de eliminar os inimigos foi levada às últimas consequências com a eliminação do grupo armado do Araguaia, daqueles que não estavam armados no Araguaia, fora do Araguaia, até chegar ao projeto de eliminação sistêmica do partido PCB:

CEV-RJ - Mas tinha ligações políticas?

Malhães – Ele era esquerdista.

CEV-RJ - Mas, sem ligações com partidos?

Malhães – **Deveria ter... PCB... não era guerreiro.**

CEV-RJ - Não era um Lamarca?

Malhães - **Eu digo que o PCB não é guerreiro. Tanto é que foi o último que tivemos que derrubar foi o partido, porque não tínhamos mais nada a fazer e derrubamos o coitado do Partidão.** Né? Porque são mais velhos pensadores.

Eles são comunistas, eles acham que é o ideal....

CEV-RJ - **Não pegaram em armas.**

Malhães – **Não. Nem tentaram...** (CEV-RJ, 2013, p.15)

Esse relato se passa no final da década de 1960, mais precisamente entre 1968, 1969. Corroborando com o destaque dentro do trecho selecionado Sousa (2009) chama de distensão de Geisel a caçada política que dura até 1976 onde o PBC enfrenta sucessivas prisões, e centenas

de afiliados e simpatizantes foram presos e torturados em todo o país: “*Conhecida como “Operação Radar”, esta ofensiva do Exército dizimou a direção do partido, finalizando um projeto de repressão ao PCB, iniciado com o IPM-709*” (SOUSA, 2009, p.10)

Assim temos que a eliminação do partido e de outros cidadãos através de crimes, de homicídio, tortura, ocultação de cadáveres, atentados. Eram de conhecimento do presidente da república ou de seus ministros, e, portanto, fazia parte de um Plano de Estado:

CEV-RJ - **E o ministro acompanhava, coronel? Ele sabia passo a passo?**

Os senhores tinham esta obrigação de estar sempre...

Malhães – **Ele era sempre informado.**

CEV-RJ - Vocês não faziam nada... poderia até não estar junto, mas ele estava sabendo?

Malhães – **Estava sabendo. E o ministro faz – quem faz isto é o presidente, mas o ministro também faz o dele** – os EEI – os Elementos Essenciais de Informações que ele precisa, sobre o Exército, em especial, e normalmente sobre o envolvimento do governo... então, através destes EEI, eles sabiam tudo. Relatórios eram feitos. Nós fazíamos relatórios, passavam pelo chefe da seção. Eles se ligavam mais aos chefes das seções (CEV-RJ, 2013, p.17).

De acordo com essa afirmação, maioria das ações eram ordenadas pelo escalão superior do executivo federal. Ademais não existe na visão de Coronel Malhães nenhum motivo pra ter noites de insônia, traumas ou qualquer tipo de fantasma pelas condutas ilegais, assassinas e hediondas (de acordo com as confissões dele próprio e ajustada as definições dos mais variados Diplomas de Direitos Humanos Internacionais) já que tudo é um questão “freudiana”<sup>25</sup>

Malhães – **Mas, eu não me arrependo não.** Tudo o que eu fiz eu acho que fiz porque tinha razão de fazer. Eu racionalizei o meu problema. **É uma figura da psicologia. Eu racionalizei o problema. Não tenho traumas.** (Inaudível) ‘Ah, porque’. Não. **É coisa normal de trabalho. Era uma guerra.** Ou a gente fazia com eles, ou se eles continuassem no crescimento que eles estavam, em poucos anos mais à frente eles estariam fazendo conosco (CEV-RJ, 2013, p.182).

Por fim o relatório da CEV-RJ relata que possivelmente exista interesses escusos por traz do depoimento do Coronel Malhães. Ressalta que não deve tê-lo como a verdade absoluta, mas também não há porque descartar tão preciosa narrativa de confissão dos atos de tortura e assassinato de um ex-agente do Estado.

---

<sup>25</sup> Que segue os métodos e conceitos do médico austríaco, fundador da psicanálise, Sigmund Freud [1856-1939] (diz-se de estudo, tratamento e/ou diagnóstico).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro do universo de pesquisa selecionado, temos os depoimentos de 04 agentes institucionais que serviram o governo ditador cívico-militar com funções de combate e repreensão ao comunismo, tanto em sua essência quanto em sua inexistência, tornando assim, esse período da História Recente um dos mais sombrios, quanto a direitos e valores fundamentais previstos da Carta Magna. Desses agentes 03 eram oriundos das forças militares do Exército Brasileiro. Foram formados na AMAN, sobre rigorosos métodos de ensino, confinamento, doutrinação e regulamentos específicos que moldaram o *ethos*<sup>26</sup> guerreiro destes oficiais. Assim temos um direcionamento parecido em opiniões quanto as ações no período de exceção.

Os oficiais oriundos da AMAN incorporam o que Celso Castro chama de Espírito Militar. Um Capitão, um Coronel, um General já foi cadete, ou olhando por um outro prisma eles são cadetes com mais experiência. De forma que após a *docilização*<sup>27</sup> do corpo que passaram na Academia, foram moldados a pensarem, se comportarem e raciocinarem como se fossem um só corpo coletivo vestindo “verde oliva”<sup>28</sup>. E isso está presente na fala de Ustra quando diz “..., portanto, quem deve estar aqui não é o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, quem deve estar é o Exército brasileiro.” (USTRA, p.04). Nada que se envergonhar, afinal obteve a mais alta condecoração possível dentro do Exército Brasileiro; a Medalha de Pacificador com Palmas, distinção dada a pouquíssimos.

Também possível analisar similaridade nas falas de *combate ao terrorismo*, ou contra os *terroristas comunistas*, assim como na escrita de um livro que tem por título o revanchismo da esquerda após perder a “Guerra” no campo de batalha. Nesse ponto específico Madruga concebeu em contar “a grande verdade” que estava sendo deturpada pelas memórias dos esquerdista vitimistas que alegam terem sido torturados, perdidos parentes, ou perseguidos. Foi missão honrosa dada pelo exército. Ademais, a alegação de nunca ter sido das operações, apenas da inteligência, faz o máximo de moderação a possíveis violações e excessos: não sei, não vi, não sou. Também aqui, não existe nada a se arrepender.

---

<sup>26</sup> Conjunto dos costumes e hábitos fundamentais, no âmbito do comportamento (instituições, afazeres etc.) e da cultura (valores, ideias ou crenças), característicos de uma determinada coletividade, época ou região.

<sup>27</sup> A **docilização dos corpos** pela disciplina visa tornar as pessoas “boazinhas”, sem lhes dar um espaço de reflexão acerca de sua posição na sociedade ou no mundo. Conceito criado pelo sociólogo francês Michael Foucault.

<sup>28</sup> A cor **verde-oliva**, que representa o **Exército Brasileiro** e que iluminou o Cristo Redentor, é abundante nas matas de nosso território e simboliza também a esperança, o sentimento especialmente presente na alma do povo **brasileiro**. FONTE: <http://www.coter.eb.mil.br>.

Fechando a trinca de ferro do Exército temos Malhães e sua desenvolvida narrativa, na comissão regional do Rio de Janeiro. As confissões de tortura, ocultação de cadáveres, falsificação de informação, homicídio, sequestro, bombas e atos terroristas afins, seria um ótimo enredo de arrependimento, se, não fosse um detalhe, alegado pelo próprio Malhães; era Guerra e ele estava do lado do Estado. Abraçado pelo mais puritano conceito weberiano; a legitimidade da aplicação da Força é do Estado, logo que não for do Estado está errado. Então tudo passa a ser válido, ademais resquícios de consciência limpa se trata no divã. Não há do que se arrepender.

Arrependimento, preocupação com questões humanitárias, fraternidade e empatia ao próximo não são ensinadas na AMAN. Estão mais para religiosidade, espiritualidade... e é dentro desse viés que encontramos o único arrependido confesso dentro dessa pesquisa; Claudio Guerra. Curiosamente o único dos depoentes a ter sido condenado e preso, expurgado parte dos seus “pecados” atrás das grades. Passou seus *40 dias de expiação no deserto*<sup>29</sup>, lá se converteu e obteve um novo batismo e a salvação de uma nova vida, desde que confessasse seus pecados, e assim o fez. Não gozava do prestígio de ser oriundo da AMAN. De ter vestido Verde Oliva, restou cumprir fielmente as ordens de um oficial do EB; o Tenente Coronel Perdígão.

Diante do exposto, resta algumas inquietações que esta pesquisa não pode, e não teve intenção, de investigar: A) se os militares tivessem sido condenados e presos por seus crimes, mesmo sob ordem direta do seu superior, tendo em vista que “ordem ilegal não se cumpre”<sup>30</sup>, qual seria a porcentagem de militares arrependidos? B) se Claudio Guerra não tivesse perdido o prestígio, poder e cumprido pena, como os militares, ele teria se arrependido? C) qual o peso dessas afirmações dos oficiais depoentes para as novas gerações de Oficiais Militares do ponto de vista, ético-legal e /ou filosófico-moral? Cumprir as Leis ou as determinações ilegais da autoridade *en cheff*<sup>31</sup>? Deixaremos esses questionamentos como estímulo para futuras pesquisas e estudos nesta linha que não será esgotada ou esquecida por um bom tempo.

---

<sup>29</sup> No Novo Testamento, **depois** de ser crucificado pelos romanos, **Jesus** é ungido e sepultado num túmulo novo por José de Arimateia, ressuscita dos mortos e aparece para muitas pessoas durante um período de quarenta **dias**, quando então ascende ao céu para se sentar à direita do Pai.

<sup>30</sup> Jargão Militar. No âmbito militar, essa expressão “**ordem ilegal não se cumpre**”, é afastada perante o dever legal do subordinado em cumprir a **ordem** superior, uma vez que neste caso ele está agindo no estrito cumprimento do dever legal. Por outro lado, essa expressão deve ser trocada pela “**ordem** manifestamente criminosa **não se cumpre**”

<sup>31</sup> **comandante-en-chef** ou abreviadamente **comandante-chefe** é o **comandante** das forças militares de uma nação. As **forças armadas** são **forças** federais subordinadas ao Ministério da Defesa. O **Comandante** Supremo das **Forças Armadas** é o Presidente da República.

## REFERÊNCIAS

### FONTES

GUERRA, Claudio fontes. Depoimento. [Ago. 2013] responsável pela tomada de depoimento: Anivaldo Padilha. Vitória, ES. NUP: 00092.000616/2014-11.

MALHÃES, Paulo. Depoimento. A Memória do terror. [Fev. Mar. 2014] responsável pela tomada de depoimento: Wadih Damous - Presidente da Comissão da Verdade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

MOURA E SOUZA, Aluísio Madruga de. Depoimento. [Jul. 2013] responsável pela tomada de depoimento: Mariana Barreiras, Daniel Lerner, Leonardo Hidaka e Tereza Eleutério. Brasília, DF. NUP: 00092.002202/2013-37 (termo), 00092.002220/2013-19 (áudio).

USTRA, Carlos Alberto Brilhante. Depoimento. [Out. 2013] responsável pela tomada e depoimento: Claudio Fonteles, José Carlos Dias, Paulo Cavalcanti e Rosa Maria Cardoso. Brasília, DF. NUP: 00092.000666/2013-17 (áudio); 00092.000830/2013-88 (termo); 00092.000997/2013-49 (vídeos).

### BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Edgard Luiz de. **Os Governos Militares**. São Paulo: Contexto, 1997.

BARROS, Edgard Luiz de. **O Brasil de 1945 a 1964**. São Paulo: Contexto, 1994.

BASTOS, Lucia E. A. F. **A anistia brasileira em comparação com as da América Latina: uma análise perspectiva do direito internacional**. In: SANTOS, Cecília McDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, Vol. II. São Paulo: Hucitec. 2009.

BRASIL. **Comissão Estadual da Verdade**: Relatório de Atividades - Volume I. Bahia, 2016. Disponível em: [http://www.comissaoestadualdaverdadebahia.uneb.br/arquivos/relatorio\\_atividades\\_vol1\\_web.pdf](http://www.comissaoestadualdaverdadebahia.uneb.br/arquivos/relatorio_atividades_vol1_web.pdf). Acesso em: 5 fev. 2019.

BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade**: Relatório. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. **Constituição (1946) Constituição** dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1946.

COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA E INSTITUTO PAULO FREIRE (orgs.). *Paulo Freire, anistiado político brasileiro*. Brasília: Comissão Nacional de Anistia; São Paulo: Ed. e Livraria Instituto Paulo Freire. 2012.

COMISSÃO NACIONAL DE ANISTIA (org.). **Relatório Anual da Comissão de Anistia (2010)**. Brasília: Ministério da Justiça. Comissão Nacional de Anistia. 2010.

DOSSE, F. **História do Tempo Presente e Historiografia**<em>HISTORY OF THE PRESENT TIME AND HISTORIOGRAPHY</em>. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 05 - 22, 2012.

FERNANDEZ, Heloiza Rodrigues. **Política e Segurança. Força Pública de São Paulo: Fundamentos histórico-sociais**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

FICO, Carlos. **História do Tempo Presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis o caso brasileiro**. Varia História. Belo Horizonte, vol. 28, nº 47, p.45-59, jan/jun 2012.

FORNOS, Ana Maria Giovanoni. **Regime de Informação e Memória: as narrativas da Comissão Nacional da Verdade na construção da cidadania dos povos indígenas**. Monografia. FBC-UFRS. Porto Alegre, 2019.

GUERRA, Cláudio. **Memórias de uma guerra suja**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012. Em depoimento a Marcelo Netto e Rogério Medeiros.

GRECO, Heloisa Amélia. 2003. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese de Doutorado. Belo Horizonte: Departamento de História-UFMG.

\_\_\_\_\_. 2009. **Anistia anamnese vs. Anistia amnésia: a dimensão trágica da luta pela anistia**. In: SANTOS, Cecília McDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, Vol. II. São Paulo: Hucitec.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Jandira – SP: Vértice, 1990.

LE BRETON, David. **Do Silêncio**. Lisboa: Instituto Piaget – Divisão Editorial, 1999.

MEZAROBBA, Glenda. 2006. *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas conseqüências: um estudo do caso brasileiro*. São Paulo: Associação Editorial humanitas/FAPESP.

\_\_\_\_\_. 2007. **O preço do esquecimento: as reparações pagas às vítimas do regime militar (uma comparação entre Brasil, Argentina e Chile)**. Tese de doutorado: Departamento de Ciência Política (USP).

\_\_\_\_\_. 2010. **O processo de acerto de contas e a lógica do arbítrio**. In: SAFATLE, Vladimir & TELES, Edson (orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo.

MOURA E SOUZA, Aluísio Madruga de. **Guerrilha do Araguaia – revanchismo: a grande verdade**. Edição do Autor: Brasília, 2002.

ORTEGA, Any. **Dicionário de conceitos políticos** / organizadores: Any Ortega e Stanley Plácido da Rosa Silva – São Paulo: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, 2020.

PENA, Silvoney Silva. **Políticas de Segurança Pública em Porto Seguro (BA): um estudo interdisciplinar sobre a Base Comunitária de Segurança do Baianão**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade – PPGES). UFSB. Porto Seguro. 2021.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. In: Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3 – 15, 1989.

RANKE, Leonard. **The meaning of History**. Chicago: The University of Chicago Press, 1977, p.271.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. de Alain François. São Paulo: UNICAMP, 2008.

RUBERT, Sylvania. **Para além da “guerra suja”**: as revelações de Claudio Guerra. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. p. 458 - 463.

SALLUM JR., Brasília. **Labirintos: dos generais à Nova República**. São Paulo: Hucitec. 1996.

SCHALLENMÜLLER, Christian Jecov. **O discurso da 'conciliação nacional' e a justiça de transição no Brasil**. Tese. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP. São Paulo. 2015.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **“Narrar o trauma: a questão dos testemunhos de catástrofes históricas”**. *Revista de Psicologia Clínica*, 20(1), 65-82. 2008.

SILVA, Hélio. **A Fuga de João Goulart: 1962-1963**. São Paulo: Editora Três, 2004a.

SILVA, Wellington Sampaio da. **"A guerra não acabou": a escrita e a disputa do passado sobre a luta armada no Araguaia através das memórias dos militares**. *Sæculum - Revista de História* [39]; João Pessoa, 2018.

SILVA, J. F. T. A. **Das armas aos livros: uma análise do discurso negacionista na obra A verdade sufocada de Carlos Alberto Brilhante Ustra**. *Rev. Hist. UEG - Morrinhos*, v.10, n.2, e-022103, 2021.

SOUSA, Sandra Regina Barbosa da Silva. **Os sete matizes do rosa ou o mundo contaminado pela radiação comunista: homens vermelhos e inocentes uteis**. Tese, FFCH-UFBA. Salvador, 2009.

SOUSA, Vivian. **A memória traumática da tortura: contribuições do debate acadêmico para as possibilidades de reabilitação e esquecimento**. *Revista Eletrônica Discente História.com*. Cachoeira, vol. 1, n. 2, 2013.

USTRA, Carlos Alberto Brilhante. **A verdade sufocada: a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça**. 3ed. Brasília: Editora Ser, 2007.

VANNUCHI, P. & BARBOSA, M. A. R. 2007. Apresentação. In: CEMDP. **Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

## SÍTIOS ELETRÔNICOS

BOLSONARO, J. **Voto do Deputado Jair Bolsonaro a favor do Impeachment.** *Youtube.* 2016b. Disponível em: <[www.youtube.com/watch?v=iUbI4cJv-NI](http://www.youtube.com/watch?v=iUbI4cJv-NI)>. Acesso em: 26 abr. 2016.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. Disponível em <https://memoriasdaditadura.org.br/comissao-nacional-da-verdade-2/>. Acesso em 24 abr. 2021